



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 22.995

RELEM — SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZAO FILHO

GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

38 PAGINAS

PORTARIAS — Ns. 2958, 2959, 2960 e 2961

DECRETOS — do Governo do Estado

—XXXX—

PORTARIAS — do Gabinete Militar do Governador e da Imprensa Oficial

EDITAL — da Secretaria de Estado da Fazenda (Conselho de Recursos Fiscais)

—XXXX—

EDITAIS DE COMPRA DE TERRAS — da Secretaria de Estado de Agricultura

—XXXX—

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA, LUCROS, E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL — de Diversas Firmas

—XXXX—

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA — de Palmeiras da Amazônia Industrial S. A. — PALMAZON

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 2.958 — DE 02 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar uma Comissão permanente constituída do Major Raimundo Nonato Barbosa Lima, Sub-Chefe do Gabinete Militar, Professor Solerno Moreira, Assessor Administrativo do Gabinete Civil e do Bacharel em Ciências Contábeis Eduardo Alves Maia, Assessor Administrativo do Gabinete Militar, para sob a presidência do primeiro, proceder às licitações para o Gabinete do Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 1022)

PORTARIA N. 2959 — DE 2 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 9º da Lei n. 4.494, de 03 de dezembro de 1973, Antonio Sérgio Cardoso Aguiar para exercer a função de Ajudante III, lotado no Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 1009)

PORTARIA N. 2.960 — DE 02 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Professor Dionísio João Hage, do cargo, em comissão, de Sub-Secretário, Símbolo CC-2, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, pelo qual vinha respondendo através da Portaria n. 2.848, de 26 de novembro de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 1022)

PORTARIA N. 2.961 — DE 02 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Professor Sebastião dos Santos Martins, do cargo de Superintendente Adjunto da Fundação Educacional do Estado do Pará, pelo qual vinha respondendo através da Portaria Governamental n. 2.849, de 26 de novembro de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,

resolve assegurar, de acordo com o art. 172, da Constituição Estadual, estabilidade à servidora Rosalina Alves de Sousa Santos, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, Nível 4, do Quadro Especial do Magistério do Estado, que exerce atualmente com lotação na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1975.

Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Secretário de Estado de Governo
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,

resolve, assegurar, de acordo com o art. 172, da Constituição Estadual, estabilidade à servidora Maria José Bentes Sarubbi, no cargo de Professor Regente, Código EP-2, Nível 2, do Quadro Especial do Magistério, que exerce atualmente com lotação na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1975.

Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Secretário de Estado de Governo
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,

resolve, assegurar, de acordo com o art. 172, da Constituição Estadual, estabilidade à servidora Therezinha de Jesus de Sousa Leão, no cargo de Enfermeiro Assistente, que exerce atualmente com lotação na Escola de Enfermagem Magalhães Barata.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1975.

Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Secretário de Estado de Governo
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,

resolve, assegurar, de acordo com o art. 172 da Constituição Estadual, estabilidade à servidora Benedita Pastana da Silva, no cargo de professor não titulado, Código EP-1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, que exerce atualmente com lotação na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1975.

Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Secretário de Estado de Governo
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Resumo de Decretos

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários:



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES :

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi- 26-1196
nistração
Diretoria de Do-
cumentação e Divul- 26-0859
gação

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Nº Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Annual	500,00	N.º at- rasa- do ao ano	
Semestral	250,00	umenta . .	1,00
N.º avulso.	2,00		
		Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicípios		Página co- mum, cada centímetro . .	10,50
Annual	800,00	Página de Contabilidade - preço fixo	1.100,00
Semestral	400,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO : DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES : 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS : Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS : Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS : Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS : Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Eurudes do Espírito Santo Nahum
Quaresma, professor não titulado (Div.
Regional da SEDUC) 90 dias de licença-
repouso (laudo médico n. 964) a contar
de 10.4 a 8.7.74.

Elizabete Alves Pimentel, diarista
(E. E. de 10. Grau P. Marques — Ca-
pital) 90 dias de licença-reposo (laudo
médico n. 3812) a contar de 12.12 a . . .
11.3.75.

Ester Benitah Farias, professor re-
gente (E. E. Ma. Madalena Printes —
Obidos) 90 dias de licença-reposo (ates-
tado médico) a contar de 20.10 a
17.1.75.

Evanilda Ferreira Maia, professor
regente (G. E. Prof. E. N. Bibas —
Vigia) 90 dias de licença-reposo (ates-
tado médico) a contar de 19.11 a
16.2.75.

Raimundo Possidonio da Costa, dia-
rista (Dep. de P. e Assistência) 40 dias
de LTS (laudo médico n. 05 — diag.
codif. 401) a contar de 23.12 a 31.1.75.

Epaminondas Antonio dos Santos,
diarista (Dep. de Produção e Assis-
tência) 30 dias de LTS (laudo médico n.
3742 — diag. codif. 305.9) a contar de
10.12 a 8.1.75.

Alexandre França da Conceição, dia-
rista (Dep. de Engenharia, SAGRI) 60
dias de LTS (laudo médico n. 72 — diag.
codif. 300.4) a contar de 8.1 a 8.3.75.

Albertino Ramos, diarista da SAGRI,
20 dias de LTS (laudo médico n. 27 —
diag. codif. 590) a contar de 2 a
22.1.75.

Aurino Francisco de Assis, investi-
gador de polícia (SEGUP) 90 dias de
LTS (laudo médico n. 73 — diag. codif.
019) a contar de 7.1 a 6.4.75.

Juvenal Vicente Ferreira, diarista da
SAGRI, 180 dias de LTS (laudo médico
n. 121 — diag. codif. 011) a contar de
17.12 a 14.6.75.

Maria de Nazaré do Vale Sá, dia-
rista da SESPÁ, 60 dias de LTS (laudo
médico n. 3766 — diag. codif. 401-305.3)
a contar de 28.11 a 26.1.75.

Maria Helena Alves Carneiro, dia-
rista (I. Renato Chaves) 45 dias de LTS
(laudo médico n. 127 — diag. codif. n.
Y34.9-616-541) a contar de 22.12 a
4.2.75.

Judith Saraiva Damasceno, diarista
da SESPÁ, 40 dias de LTS (laudo mé-
dico n. 3782 — diag. codif. n. E940) a
contar de 18.12 a 26.1.75.

João Paulo Pereira, diarista, da
SEGUP, 60 dias de LTS (laudo médico
n. 305.9) a contar de 25.11 a 23.1.75.

João Pereira Monteiro, diarista da
SEGUP, 40 dias de LTS (laudo médico
n. 81 — diag. codif. n. 948.9-E920) a
contar de 3.1 a 11.2.75.

Nadir de Oliveira Rodrigues, diarista
(E. E. de 10. Grau A. Figueira —
Oriziminá) 30 dias de LTS (atestado
médico) a contar de 24.10 a 22.11.74.

Nair Bezerra da Trindade, profes-
sor (E. E. de 10. Grau B. Pastor) 30
dias de LTS (laudo médico n. 18 —
diag. codif. 465) a contar de 2 a
31.1.75.

Nely Pereira de Souza, professor (E.
E. de 10. Grau A. S. Dutra — Santa-
rém) 30 dias de LTS (atestado médico)
a contar de 22.10 a 20.11.74.

Odete Maria Romeiro de Aguiar,
professor (E. E. de 10. Grau Pte. C. •
Silva — Capital) 45 dias de LTS (laudo
médico n. 38 — diag. codif. n.
490-788.4) a contar de 4.12 a 17.1.75.

Raimunda da Silva Fonseca, profes-
sor (E. E. de 10. Grau Santo Antonio
— Bragança) 30 dias de LTS (atestado
médico) a contar de 8.11 a 7.12.74.

Rachel Monteiro Pereira, diarista
(G. E. Dr. A. Arruda — Juruti) 45 dias
de LTS (Laudo Médico n. 44 — Diag.
Codif. 296.9) a contar de 13.12 a
26.1.75.

Maria Alves Menezes, professor não
titulado (E. I. de Nova Colônia — C.
Poço) 90 dias de licença-reposo (ates-
tado médico) a contar de 24.2 a 24.5.75.

Altamir Arraz de Souza, professor
não titulado (E. de 10. Grau Prof. Ju-
dith G. Leitão — Marabá) 90 dias de
licença-reposo (atestado médico) a
contar de 4.6 a 1.9.74.

Eva Vieira Paixão, diarista (G. E.
Prof. Judith G. Leitão — Marabá) 90
dias de licença-reposo (atestado mé-
dico) a contar de 6.11 a 3.2.75.

Francisca Franco Moura, Professor
não titulado (G. Rural de Barreiras —
Itaituba) 90 dias de licença-reposo
(atestado médico) a contar de 7.11 a . . .
4.2.75.

Fernanda Oliveira Cristo, professor
regente (E. E. C. Sarmento — Icoa-
raci) 90 dias de licença-reposo (laudo
médico n. 3789) a contar de 20.12 a . . .
19.3.75.

Fátima Nazaré Duarte Maciel, pro-
fessor (E. E. de 10. Grau P. Maranhão
— Capital) 90 dias de licença-reposo
(laudo médico n. 3743) a contar de 7.1
a 6.4.75.

Gledes Maria Pereira da Gama, pro-
fessor (E. E. de 10. Grau C. C. Branco
— Capital) 90 dias de licença-reposo
(laudo médico n. 3768) a contar de . . .
29.11 a 26.2.75.

Graciete de Carvalho Alves, diarista
(E. E. de 10. Grau Dr. Carlos Guíma-
rães — Capital) 60 dias de licença-re-
poso (laudo médico n. 3763) a contar
de 3.11 a 31.1.75.

Glaise Raimunda Cardoso Cavalcante,
professor (E. Lourenço Filho — Ca-
pital) 90 dias de licença-reposo (laudo
médico n. 3835) a contar de 5.12 a . . .
4.3.75.

Heloisa Esmeralda Melo Paes, pro-
fessor (E. E. de 10. Grau Pte. Costa e
Silva — Capital) 90 dias de licença-re-
poso (laudo médico n. 3746) a contar
de 3.12 a 2.3.75.

Lenir Farias dos Santos, professor (E. E. de 1.º Grau J. de Alencar — Santarém) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 1.10 a 29.12.74.

Lucila da Costa Aleixo, diarista (E. Reunida em Nazaré do Fugido — M. Barata) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 20.11 a 17.2.75.

Maria Luiza Linhares, diarista (E. I. do Ananin — Peixe-Boi) 90 dias de

licença-reposo (atestado médico) a contar de 18.9 a 16.12.74.

Maria Madalena Silva Fernandes, diarista (E. E. de 1.º Grau Frei Ambrósio — Santarém) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 21.10 a 18.1.75.

Maria Arlete Cardoso de Castro, professor (E. E. de 1.º Grau C. C. Branco — Capital) 90 dias de licença-reposo

(laudo médico n. 3754) a contar de 25.11 a 22.2.75.

Maria Berenice Dias, professor (E. de 1.º Grau Dr. Justo Chermont — Capital) 90 dias de licença-reposo (laudo médico n. 3734) a contar de 23.12 a 22.3.75.

Maria de Nazaré Costa Martins, diarista (E. E. Ana Almeida — Igarapé-Miri) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 6.11 a 3.2.75.

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA N. 09, DE 26 DE MARÇO
DE 1975

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar uma Comissão constituída do Major Raimundo Nonato Barbosa Lima, Subchefe do Gabinete Militar, Prof. Solerino Moreira, Assessor Administrativo do Gabinete Civil e do Bacharel em Ciências Contábeis Eduardo Alves Maia, Assessor Administrativo do Gabinete Militar, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento

contábil do Gabinete Militar, relativamente ao período de 1.º de janeiro a 14 de março de 1975.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se Gabinete Militar do Governador do Estado do Pará, 26 de março de 1975.
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Maj. PM. Chefe do Gabinete Militar
(G. — Reg. n. 1009)

SECRETARIAS

GOVERNO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA n. 026 DE 1.º DE ABRIL DE
1975

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 8.344 de 03 de maio de 1973, Seção II.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares no período de 03.04 a 02.05.75, aos funcionários desta Repartição abaixo relacionados:

Maria de Jesus Milhomem — Chefe da Seção de Tesouraria — exercício de 1973;

Maria Barbosa Ramos — Encadernadora — exercício de 1973;

Mariolino, Iguassú Sales Negrão — Impressor Auxiliar — exercício de 1973;

Mário Alberto Azevedo Rocha — Paginador — exercício de 1973;

Antonio Miranda dos Anjos — Eletricista — exercício de 1973;

Noêmia Andrade Coelho — Revisor — exercício de 1973;

Sebastião Silva de Souza — Linotipista Auxiliar — exercício de 1973;

Amaro Tiago Pereira — Mecânico — exercício de 1973;

Benedito da Silva Casseb — Impressor Auxiliar — exercício de 1973;

Anselmo da Purificação dos Anjos — Encadernador Auxiliar — exercício de 1973;

Piazza Mariano de Andrade — Distribuidor — exercício de 1973;

Antônio Carlos Sena da Cunha — Zelador — exercício de 1974;

Léa Virginia Cordeiro de Vasconcelos — Contabilista — exercício de 1973.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente

SAÚDE PÚBLICA

COMITÊ DO SECRETÁRIO
PORTARIA N. 230 DE 14 DE MARÇO
DE 1975

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 02.02.1973, publicado no Diário Oficial de 07.02.1973,

RESOLVE:

I — Conceder na forma da Lei n. 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, ao servidor Salua Felipe Khouae Abe Fadel, ocupante da função de Laboratorista, Referência XXIV, do Quadro Suplementar, lotado no Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de março de 1975.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS
FREIRE, Secretário de Estado de Saúde Pública

A N Ú N C I O S

PROPIRA S. A. — AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL
Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 8 de Abril, às 10 horas, na sede social, no Ramal de Benfica, Município de Benevides, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício

de 1974; eleição do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que os documentos de que trata o art. 99 do Decreto n. 2627, relativos ao Exercício findo, se encontram à disposição na sede social.

Benevides, 25 de março de 1975

MÁRIO TOCANTINS LOBATO
Presidente

CPF 000500242

(Ext. Reg. n. 1524—Dias— 2, 3 e 4.4.75)

PAGRISA — PARA PASTORIL**E AGRÍCOLA S. A.****RELATORIO DA DIRETORIA**

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias temos o prazer de submeter a apreciação de Vv. Ss., o **BALANÇO GERAL**, a **DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS** e o **PARECER DO CONSELHO FISCAL**, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974. — Para quaisquer esclarecimentos esta Diretoria fica à disposição de Vv. Ss.

Belém, 20 de março de 1975

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

C.G.C. — 05.459.177/001

— ATIVO —

IMOBILIZADO		
Terras	391.163,00	
Pastagens	752.922,87	
Obras de Infra-Estrutura	116.909,50	
Instalações Pecuárias	235.333,63	
Construções Civas	157.546,39	
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	707.211,28	
Móveis e Utensílios	20.499,75	
Gado	1.043.625,00	
Animais de Trabalho	15.610,00	
Animais para Reprodução	900,00	
Estudos e Projetos	156.377,09	
Marcas e Patentes	2.450,00	3.600.547,91
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
Contas a Receber	118.000,00	
Adiantamentos	55.087,68	
Gado de Pisoteio e Engorda	706.901,38	
C/Capital a Realizar	963.467,00	1.843.456,06

DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	558.737,43	
RESULTADO PENDENTE		
Contas de Resultado Pendente	33.484,08	
Sub-Total	6.036.225,48	
COMPENSAÇÃO		
Contas de Compensação	90,00	
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 6.036.315,48	

— PASSIVO —

NAO EXIGÍVEL		
Capital e Reservas	8.198.301,48	
LUCROS E PERDAS		
Déficit Estrutural	2.778.866,71	5.419.434,77
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores	22.116,40	
Bancos C/Financiamento	218.000,00	
Obrigações Sociais e Tributáveis	11.654,31	251.770,71

RESULTADO PENDENTE

Contas de Resultado Pendente	365.020,00
Sub-Total	6.036.225,48
COMPENSAÇÃO	
Contas de Compensação	90,00
TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 6.036.315,48

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974**— DÉBITO —**

CUSTOS DOS REBANHOS	358.949,15
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS	668.143,44
IMPOSTOS E TAXAS	1.369,26
JURCS E COMISSOES	215,87
AMORTIZAÇÃO DO ATIVO	64.557,25
TOTAL	Cr\$ 1.093.234,97

— CRÉDITO —

VENDAS	
Gado de Reprodução	168.320,00
LUCROS E PERDAS	
Déficit Estrutural deste Exercício	924.914,97
TOTAL	Cr\$ 1.093.234,97

Ass) — **AURELIO ZANCANER** — Diretor-Presidente
WILSON ZANCANER — Diretor-Executivo
VLADIMIR ZANCANER BASTO — Diretor-Adjunto

JOAO ROBERTO NARDI
Téc. Contabilidade—CRC. PA—153—IS
CRC. SP — 67.017

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da **PAGRISA — PARA PASTORIL E AGRÍCOLA S. A.**, tendo examinado os livros de contabilidade, Balanço e Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1974, apresentadas pela Diretoria, e tendo-lhes sido fornecidas todas as informações e esclarecimentos solicitados, declara ter encontrado tudo em perfeita ordem, recomendando-os à aprovação da Assembléia Geral.

São Paulo, 20 de março de 1975

Ass) — **TULIO TRICCA**
LAURO GOZZO
SILAS BEN-HUR DE CASTILHO

A presente é cópia fiel do Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, transcrita no Livro Diário n. 3.
(T. n. 22771, Reg. n. 1571 — Dia — 4.4.75)

Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 1974

RENDAS	
— Renda Operacional Bruta	—0—
DESPESAS	
— Despesas Administrativas	391.772,11
— Despesas Financeiras	997,39
	392.769,50
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	Cr\$ 392.769,50
Belém, 27 de Fevereiro de 1975.	
SALIM FELICIO — Diretor-Presidente — CPF — 002.324.401	MUNIR AMADO FELICIO — Diretor-Adjunto — CPF — 008.054.671
HEDIL AMADO FELICIO — Diretor-Executivo — CPF — 008.860.501	GILBERTO SIMOES — Téc. Cont. CRC. SP. 28.245 — IS. PA. 121 — CPF — 050.853.738

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da AGRO-PECUÁRIA SANTA JULIA S/A., tendo examinado os livros, documentos, Balanço Geral e Demonstração de Resultados, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974, declaram que tudo foi encontrado em perfeita ordem e correção pelo qual são de parecer que as referidas peças devem ser aprovadas pela Assembleia Geral dos Acionistas.

Belém, 27 de Fevereiro de 1975

LUIZ CARLOS GARCIA

ALTAIR TIAGO DA SILVA

PAULO MIZUTANI

(Ext. Reg. n. 1567 — Dia — 4.04.1975)

GUARANTÁ AGROPECUÁRIA S/A.

C. G. C. N.º 05.426.598

Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas do movimento do exercício de 1974, para o que apresentamos o Balanço em 31 de dezembro de 1974 e respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas" bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que por ventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia — PA. 21 de janeiro de 1975.

A DIRETORIA

Balanço Geral Encerrado Em 31 de Dezembro de 1974

— Ativo —		— Passivo —	
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
Terras	191.100,00	Capital	
Pastagens	2.162.204,82	Ações Preferenciais	
Obras de Infra-Estrutura	113.863,89	Integralizadas	3.845.330,00
Instalações Pecúárias	574.606,28		
Construções Cíveis	302.132,85		
Veículos, Máq. Apar. e Equip.	561.103,60		

GUARANTÁ AGROPECUÁRIA S/A

Móveis e Utensílios	25.250,66	A Integralizar	2.634.272,00
Gado	1.888.414,10	Residência no BASA	738.900,00
Estudos e Projetos	192.752,66	Ações Ordinárias	7.218.502,00
Reis e Reavaliação do Ativo	506.377,30	6.467.806,16	
REALIZÁVEL			
Contas Correntes	5.802.840,47	Integralizadas	9.791.498,00
Gado de Recria e Engorda	1.190.062,61	A Integralizar	490.000,00
Rebanhos	262.900,00	Fundos p/Depreciação	17.500.000,00
C/Capital a Realizar			332.060,24
Ações Ordinárias	490.000,00	Saldo Reav. Imob. a Ser Incorp.	492.235,26
A Subscrever		EXIGÍVEL	
Ações Preferenciais		Contas Correntes	4.015.322,25
A Subscrever	2.634.272,00	Contas a Pagar	85.470,00
Subsc. Pendentes no BASA	738.900,00	Previdência Soc. a Recolher	2.969,98
3.373.172,00		Obrigações Trib. a Recolher	23.093,88
Tít. e Val. Mobiliários	5.400,00	4.126.856,11	
11.124.375,08		COMPENSAÇÃO	
DISPONÍVEL		Cauções da Diretoria	400,00
Caixa e Bancos			
RESULTADOS PENDENTES			
Lucros e Perdas	1.084.713,65		
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	3.774.256,72		
400,00			
Cr\$ 22.451.551,61			
			Cr\$ 22.451.551,61

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas Em 31 de Dezembro de 1974

Débito	Crédito
Despesas Administrativas	Receitas do Exercício
Custos dos Rebanhos	276.099,56
Custos da Prod. Agrícola	Déficit Estrutural Verificado no Exercício
1.272.712,25	1.550.022,57
549.009,88	
4.400,00	Cr\$ 1.826.122,13
Cr\$ 1.826.122,13	

LUIZ GONZAGA DE BARROS MASCARENHAS - Diretor-Presidente
 JERONIMO ALVES DE AMORIM - Diretor-Executivo
 TITO MARTINS MIGUEL - Téc. Cont. CRC. SP. 72.836 - IS - PA. 264 - C. P. F. - 449.169.578

HELIO GUIMARAES PROENÇA - Diretor Vice-Presidente
 HAROLDO JEZLER - Diretor-Executivo

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da GUARANTIA AGROPECUÁRIA S.A., na execução das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1974, bem como os livros aprovados pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia, PA., 21 de janeiro de 1975.

RUBENS KAUFMAN

MIGUEL GARCIA FILHO

VÍTORIO RULLO

(T. n. 22772 — Reg. n. 1635 — Dia — 4.04.75)

M Ö L L E R S. A. COMERCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES

C.G.C. (MF) 04.895.272

Ficam os Senhores Acionistas de Möller, S. A., Comércio, Indústria e Representações, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 16 horas do dia 22 de abril de 1975, na sede social à travessa Campos Sales, 40 andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria; do Balanço Geral; da Demonstração da C/ Lucros e Perdas; e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1974;
- Eleição da Diretoria para o período de 1975/1977;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;
- Fixação dos honorários da Diretoria e Membros Efetivos do Conselho Fiscal;
- Homologação do Empréstimo contratado pela Sociedade ao Banco do Brasil S. A. com garantia hipotecária e fiduciária;
- Inclusão nos Estatutos Sociais de atribuições à Diretoria para alienar bens imóveis da Sociedade independente de previa autorização da Assembléia Geral;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, ficam os Senhores Acionistas cientes de que se encontram a sua disposição na sede social e no horário de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, do Dec. Lei n. 2.627/40.

Belém-Pará, 2 de abril de 1975

a) Rudolph Möller
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1578 — Dias — 3, 4 e 5.4.75)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no quadro de Advogados desta Seção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Sérgio Kahl de Assumpção, Eunice da Silva Viegas, Maria Terezinha Viegas de Barros, Edila das Graças da Silva Costa, Reinaldo de Jesus Castro dos Santos e Paulo Guy Câmara Moreira e no Quadro de Estagiário, o Acadêmico Benedito Antonio de Oliveira, Souza.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 1.º de abril de 1975.

as) Carlos Prado — 1.º Secretário

(T. n. 22926 — Reg. n. 1534 — Dias 3, 4 e 5.4.75)

AFRICANA, TECIDOS S/A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

De conformidade com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei n.º 2627 de 26/09/40, convidamos os Srs. Acionistas, para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 1975, às 09 horas, em nossa sede social à Travessa Frutuoso Guimarães n.º 174, nesta cidade, para o seguinte:

- Julgar as contas e relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, Demonstrativo de Resultados, referentes ao ano de 1974;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1975.

JIRO HORIGUCHI

Diretor

(Ext. - Reg. n. 1494 - Dias 2, 3 e 4/4/75)

PIRAGUASSU AGRO PECUÁRIA S/A.

C.G.C. (MF) N.º 04.990.263/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas da PIRAGUASSU AGRO PECUARIA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 30.04.75, às 10.00 horas na sua sede social à Rua 15 de Novembro, n.º 226 — 14.º andar — Conjunto 1414, na cidade de Belém — Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a) — Exame, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao Exercício de 1974; b) — Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes; c) — Outros assuntos do interesse da Sociedade. Encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 26.09.1940.

A Diretoria

(T. n. 22920 — Reg. n. 1512 — Dias

2, 3 e 4/4/75)

MÖLLER S/A., COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES

C.G.C. (MF) 04.895.272

RELATÓRIO DA DIRETORIA**SENHORES AÇIONISTAS:**

Em cumprimento ao que determinam os nossos Estatutos e a Lei, vimos apresentar o relatório das nossas atividades concernentes ao exercício social de 1974. Os resultados obtidos estão consubstanciados no Balanço Geral e na Demonstração da c/ Lucros e Perdas. A documentação encontra-se à disposição de Vv. Ss. para os devidos exames e nós estamos prontos para prestar quaisquer esclarecimentos, que porventura, se tornarem necessários.

Belém, 3 de janeiro de 1975

(aa) RUDOLPH MÖLLER — Diretor-Presidente

ROLAND PETER MÖLLER — Diretor

RUDY AREND FREDERICK ALTMAN — Diretor

BALANÇO GERAL

— ATIVO —		— PASSIVO —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Imobilizações Técnicas	5.402.787,18	Patrimônio Líquido:	
Imobilizações Financeiras	212.509,59	Capital	1.800.000,00
	<u>5.615.296,77</u>	Reserva Legal	237.443,04
DISPONÍVEL		Reservas já Tributadas	2.070.806,88
Caixa e Bancos C/Depósitos	983.171,92	Correção Monet. Ativo Imobi-	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		lizado	193.545,22
Estoques	504.862,96	Manutenção Capital Giro Pró-	
Clientes Compradores	103.766,53	prio	73.208,71
Clientes Fornecedores	4.183.814,08		<u>4.375.003,85</u>
	<u>4.792.443,57</u>	Provisão p/Créditos Duvidosos	334.465,55
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
C/C Devedores Diversos	55.302,96	Fornecedores	220.249,02
PENDENTES		Financiamentos Bancários ...	4.452.194,00
Imposto s/Produtos Industria-		Taxas e Impostos Ret. Fonte	82.301,42
lizados	166.572,46	Obrigações Trabalhistas	59.247,69
Agenciamento de Navios	83.542,63	C/C Agenciamento Navios	550.992,23
	<u>250.115,09</u>		<u>5.364.984,36</u>
COMPENSAÇÃO		EXIGÍVEL A LONGO PRAO	
Compensações Ativas	1.702.865,57	Financiamentos Bancários	1.621.876,55
	<u>1.702.865,57</u>	COMPENSAÇÃO	
	<u>Cr\$ 13.399.195,88</u>	Compensações Passivas	1.702.865,57
			<u>Cr\$ 13.399.195,88</u>

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1974

(aa) RUDOLPH MÖLLER — Diretor-Presidente

ROLAND PETER MÖLLER — Diretor

RUDY AREND FREDERICK ALTMAN — Diretor

a) ALFEN FERREIRA DE SOUZA

Téc. Cont. Reg. — D.E.C. n. 39.101

C.R.C.—Pa. n. 0855—CPF 002.790.212-91

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
DESPESAS GERAIS		RESULTADOS POSITIVOS	
Despesas Administrativas	1.109.108,36	Castanha do Brasil	2.429.292,81
Despesas Financeiras	750.001,18	Prestação de Serviços	981.751,68
Despesas Tributárias	77.439,79		
	<u>1.936.549,33</u>	Transações Eventuais	32.037,86
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS			<u>3.443.082,35</u>
Formação p/exercício de 1975	334.465,55	PROVISÃO P/CRÉDITOS DUVIDOSOS	
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL		Reversão do Saldo	1.045,10
Reserva Legal	68.655,62		
Lucros Suspensos (à disposição			
da Assembléia Geral)	1.104.456,95		
	<u>1.173.112,57</u>		
	<u>Cr\$ 3.444.127,45</u>		<u>Cr\$ 3.444.127,45</u>

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1974

(aa) RUDOLPH MÖLLER — Diretor-Presidente

ROLAND PETER MÖLLER — Diretor

RUDY AREND FREDERICK ALTMAN — Diretor

a) ALFEN FERREIRA DE SOUZA

Téc. Cont. Reg. — D.E.C. n. 39.101

C.R.C.—Pa. n. 0855—CPF 002.790.212-91

MOLLER S/A., COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES ACIONISTAS:

Os Membros do Conselho Fiscal de Möller S/A., Comércio, Indústria e Representações, tendo examinado os documentos, Livros Contábeis, Balanço Geral, Demonstração da C/ Lucros e Perdas e o Relatório da Diretoria da referida empresa, relativos ao exercício social de 1974, declaram encontrarem-se os mesmos, em perfeita ordem e correção, pelo que, são de parecer que os referidos documentos merecem a aprovação da Assembléia Geral.

Belém-Pará, 4 de janeiro de 1975

aa) JOSÉ FERNANDES FONSECA
ANTONIO DE MAGALHAES CARRELHAS

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ

(Ext. Reg. n. 1579 — Dia — 4.4.75)

Produtos de Acabamentos S.A. — PRACASA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA —1a. CONVOCAÇÃO—

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Acionistas de Produtos de Acabamentos S.A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de abril do corrente, às 14.00 horas, no escritório da empresa, à Rua 28 de Setembro, n. 703, para tratar dos seguintes assuntos:

- Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1974;
 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
 - O que ocorrer.
- Belém, 1.º de abril de 1975.
- a) Nabor de Castro e Silva
Diretor-Presidente
(T. n. 22.934 — Reg. n. 1620 — Dias: 4, 5 e 8.04.1975)

AGRO-PECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S.A. C.G.C. n. 05.426.978/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA —EDITAL DE CONVOCAÇÃO—

São convocados os senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril p. futuro, às 10,00 horas, em sua sede social, na Fazenda São José, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974;
- Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem assim como a fixação dos honorários dos membros efetivos;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas os documentos a que se re-

ferem o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Conceição do Araguaia, 13 de março de 1975.

Virgílio Lemos da Silva
Presidente

(T. n. 22.774 — Reg. n. 1661 — Dias: 4, 5 e 8.04.1975)

AGRO-PECUÁRIA PIQUIÁ S.A.

C.G.C. — 04.882.908/001

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 08:00 horas em sua sede social, localizada na Fazenda Piquiá, Distrito de Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1974.
- Discussão e aprovação do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1974, da Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" já com parecer do Conselho Fiscal.
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo n. 99, do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 26 de março de 1975.

EUGENIO MENDES LOPES
Diretor Executivo

(Ext. — Reg. n. 1570 — Dias: 03, 04 e 05/04/75).

PROGRAMA — PROGRESSO DA AMAZONIA S.A. Assembléia Geral Ordinária

C.G.C. 05.141.353/001

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1975, às 10:00 horas em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social à Av. Coronel Norberto Lima s/n. em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a

- Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria;
- Fixação dos honorários dos Diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1975, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 26 de março de 1975.

Sérgio Assumpção Toledo Piza
Diretor

(Ext. — Reg. n. 1569 — Dias: 03, 04 e 05/04/75).

CUSTÓDIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 3 de abril às 10 horas, na sede social à Rua Gaspar Viana, 472, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974, eleição do Conselho Fiscal e o mais que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que os documentos de que trata o art. 99 do Decreto n. 2627, relativos ao Exercício findo, se encontram à disposição na sede social.

Belém, 31 de março de 1975

PAULO DE MACEDO
Diretor

CPF 002836142

(Ext. Reg. n. 1521 — Dias — 2, 3 e 4.4.75)

COMPANHIA AGRO—PECUÁRIA DO PARÁ

Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS:

Temos o prazer de apresentar-lhes o Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal do exercício findo em 31-12-1974, que expressam os resultados obtidos pela COMPANHIA AGRO—PECUÁRIA DO PARÁ, nos seus diversos aspectos.

As atividades da Companhia se desenvolvem na Fazenda Uraim, projeto de sua propriedade situada no Município de Paragominas, Estado do Pará, dentro da área da Amazônia Legal e portanto sob a jurisdição da SUDAM.

Esta Fazenda, com a área de 62.731,62 — hectares de ótimas terras, já conta com 10.000 hectares de matas transformadas em pastagens artificiais, constituídas de capim e leguminosas plantadas em consórcio com excelentes resultados.

O gado apresenta-se em boas condições e temos, atualmente, entre novilhas e gado de engorda, cerca de 2.000 cabeças, perfeitamente adaptados à região.

No decorrer de 1974 foram construídas e completadas importantes obras de infra-estrutura, que consolidam o projeto e propiciam aos empregados maior conforto e condições para a sua radicação à Fazenda.

Belém do Pará, 11 de março de 1975.

A DIRETORIA

Até fins de 1975 a nossa meta é atingir a 15.000 hectares de pastos, o que equivale a metade da área de pastagem projetada, elevar o rebanho para 8.000 cabeças, construir mais 150 km² de cercas e melhorar a estrada de acesso à Fazenda a fim de permitir a sua utilização durante todo o ano.

As benfeitorias, incluindo casas, cercas, estradas, pontes, etc., vêm sendo construídas dentro de elevado padrão de qualidade e obediência ao ritmo previsto no cronograma de implantação do projeto, embora com grandes dificuldades resultantes do clima excessivamente chuvoso, bem como da elevação dos custos e da diminuição dos recursos provenientes de incentivos fiscais.

Como meios auxiliares da total implantação do projeto, na área social, estamos contratando e formando pessoal técnico, administrativo e de campo, executando um programa de assistência social aos empregados mediante a utilização do ambulatório médico, da escola de primeiro grau e do clube recreativo atualmente em fase de instalação.

Os resultados já atingidos e os planos elaborados devem-se ao esforço e dedicação dos empregados e ao incentivo da confiança dos acionistas que apoiam nossa luta pela implantação do projeto e acreditam no desenvolvimento e na integração da Amazônia.

Cadastro Geral de Contribuintes n. 04.941.795/0001—93

Balanço Geral Encerrado em 31 de Dezembro de 1974

A t i v o		P a s s i v o	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Caixa	61.200,60	Fornecedores	780.943,83
Bancos	493.172,54	Empresas Coligadas	14.021.782,55
	554.373,14	Instituições Financeiras	106.000,00

REALIZAVEL A CURTO PRAZO (até 180 dias)	5.421,12		
Estóques: (ao custo ou mercado, qual seja o menor)			
Materiais Diversos	88.645,82		
Câmbio	12.858,80	102.504,62	15.016.651,62
Créditos:			
Outras Contas a Receber		576.791,64	2.830.933,45
Ativo Circulante			3.385.306,59
IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas: (ao custo)			
Terras	2.509.264,00		
Pastagens	5.288.675,63		
Obras de Infra-Estrutura	1.407.106,29		
Instalações Pecuarías	543.415,21		
Construções Cíveis	860.161,99		
Máquinas e Equipamentos	1.829.795,69		
Veículos	475.286,00		
Gado	2.169.269,21		
Estudos e Projetos	146.157,10		
Móveis e Utensílios	181.584,65		
Depreciações Acumuladas	15.410.715,77		
	(266.507,11)	15.144.208,66	
Imobilizações Financeiras:			
Participação em Empresas	4.275,00	15.138.483,66	
RESULTADO PENDENTE			
Despesas Pré-Operacionais a Amortizar	5.474.569,49		
Ativo Real			324.008.359,74
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Ações Cauionadas	300,00		
Seguros Contratados	25.886.160,00	25.886.460,00	
			49.894.819,74
Outras Contas a Pagar			
Outras Exigibilidades a Curto Prazo			
Impostos e Taxas	88.645,82		
Encargos Sociais	12.858,80	102.504,62	15.016.651,62
NAO EXIGIVEL			
Capital Autorizado (ações nominativas de Cr\$ 1,00 cada)			
Ações Ordinárias	6.833.597,00		
Autorizadas	1.964.333,00	4.869.264,00	
A Integralizar			
Ações Preferenciais			
Autorizadas	20.500.792,00		
Subscritas	312.394,00		
A Integralizar	14.542.012,00	5.646.386,00	10.515.650,00
Fundo para Aumento de Capital	489,03	10.516.139,03	
Prejuízos Acumulados			(1.524.430,91)
Passivo Real			24.008.359,74
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria	300,00		
Contratos de Seguro	25.886.160,00	25.886.460,00	
			49.894.819,74

COMPANHIA AGRO — PECUÁRIA DO PARA
Demonstração de Lucros e Perdas Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 1974

<i>Renda Operacional</i>		
<i>Vendas Líquidas</i>		
No País	1.697.801,96	
Custo dos Produtos Vendidos	(1.369.044,39)	
Lucro Operacional	328.757,57	
<i>Resultados não Operacionais</i>		
Rendas	61.290,66	
Despesas	433,50	
Lucro deste Exercício	389.614,73	
Prejuízos Acumulados		Cr\$ (1.524.430,91)
Saldo em 28 de fevereiro de 1974		(1.914.045,64)

FRANCIS LANSDALE HERBERT — Diretor
ANDRÉ DE FARIA PEREIRA FILHO — Diretor

Parecer do Conselho Fiscal

Ilmos. Srs. Acionistas:
COMPANHIA AGRO—PECUÁRIA DO PARA
Belém do Pará

Examinamos os documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974, que nos foram apresentados pela Diretoria da Sociedade, para os fins do artigo 127, inciso III do Decreto-Lei nº 2.627, de 1940.

Belém, 10 de Março de 1975.

WILTON SANTOS BRITO

PAULO OTSU KA

Baseados no exame efetuado e nas informações e explicações suplementares obtidas da Diretoria, somos de parecer que as contas apresentadas merecem aprovação dos Senhores Acionistas.

JOÃO EMYGÍDIO PIRES DE CAMPOS
(T. n. 22929 — Reg. n. 1575 — Dia — 4.04.1975)

**MOINHO DE TRIGO
BELÉM S. A.**

C. G. C. M. F. n. 04.795.944/0001-53

Assembléa Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os srs. Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social, à Trav. Almirante Wandenkolk, n. 161, nesta capital, no dia 22 de abril de 1975, às 9 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Exame, discussão e deliberação sobre relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 01 de abril de 1975.

Dr. Theóphilo A. Stein

Diretor Executivo

Carlos A. Correa de Mattos

Diretor Executivo

(T. n. 22924 — Reg. n. 1530 — Dias 3, 4 e 5.4.75)

**Companhia Importadora
de Tratores
e Equipamentos
— (CITREQ) —**

CGC 04901153

Assembléa Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para à Assembléa Geral Ordinária desta Sociedade, em nossa sede à Avenida Almirante Barroso 3864, nesta cidade, às 17,30 horas do dia 11 de abril de 1975, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- Apreciação do Balanço, Conta de Resultados, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31.12.74;
- O que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1975.

a) DIRETORIA.

(Est. - Reg. n. 1511 - Dias 2, 3 e 4/4/75)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor de Divisão de Terras, faço público que por Maria Zeima Brasil Soares, nos termos do Art. 11, do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na Região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 116 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 126 kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°39'54" Sul — 50°16'55" Wgr
Ponto B — 05°39'54" Sul — 50°13'58" Wgr
Ponto C — 05°42'38" Sul — 50°13'58" Wgr
Ponto D — 05°42'38" Sul — 50°16'55" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado, neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
Resp. p/ Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.930 — Reg. n. 1619
— Dia: 04.04.75).

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Manoel de Paiva Machado, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 146 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 156 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e

de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°48'04" Sul — 50°33'26" Wgr
Ponto B — 05°48'04" Sul — 50°30'09" Wgr
Ponto C — 05°50'45" Sul — 50°30'09" Wgr
Ponto D — 05°50'45" Sul — 50°33'26" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.930 — Reg. n. 1618
— Dia: 04.04.75.

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Manoel da Conceição Pereira, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 117 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 127 Kms., em linha reta da sede do município no sentido nordeste medindo 5.000m de frente por 6.000m de fundo perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se ao norte, sul, leste e oeste com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°37'10" Sul — 50°16'55" Wgr
Ponto B — 05°37'10" Sul — 50°13'58" Wgr
Ponto C — 05°39'54" Sul — 50°13'58" Wgr
Ponto D — 05°39'54" Sul — 50°16'55" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.930 — Reg. n. 1617
— Dia: 04.04.75.

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Reinaldo Mendonça, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 128 Kms., do rio Tocantins, no sentido Nordeste e 138 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°45'22" Sul — 50°23'42" Wgr
Ponto B — 05°45'22" Sul — 50°20'30" Wgr
Ponto C — 05°48'04" Sul — 50°20'30" Wgr
Ponto D — 05°48'04" Sul — 50°23'42" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.930 — Reg. n. 1618
— Dia: 04.04.75.

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Milton Contente Bendelak, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itaipavas, distando aproximadamente 158 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 168 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°45'22" Sul — 50°40'02" Wgr
 Ponto B — 05°45'22" Sul — 50°36'42" Wgr
 Ponto C — 05°48'04" Sul — 50°36'42" Wgr
 Ponto D — 05°48'04" Sul — 50°40'02" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
 Resp. p/Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
 Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22.930 — Reg. n. 1615
 — Dia : 04.04.75.

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Rosiana Contente Bendelak, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 164 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 174 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°45'22" Sul — 50°43'14" Wgr
 Ponto B — 05°45'22" Sul — 50°40'02" Wgr
 Ponto C — 05°48'04" Sul — 50°40'02" Wgr
 Ponto D — 05°48'04" Sul — 50°43'14" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo

Resp. p/Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira

Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22.930 — Reg. n. 1614
 — Dia : 04.04.75.

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Hildebrando Loure de Mendonça, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 140 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 150 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°42'38" Sul — 50°30'09" Wgr
 Ponto B — 05°42'38" Sul — 50°26'59" Wgr
 Ponto C — 05°45'22" Sul — 50°26'59" Wgr
 Ponto D — 05°45'22" Sul — 50°30'09" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22.930 — Reg. n. 1613
 — Dia : 04.04.75.

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Maria Pinto da Fonseca, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 146 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 156 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°50'45" Sul — 50°33'26" Wgr
 Ponto B — 05°50'45" Sul — 50°30'09" Wgr
 Ponto C — 05°53'11" Sul — 50°30'09" Wgr
 Ponto D — 05°53'11" Sul — 50°33'26" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22.930 — Reg. n. 1612
 — Dia : 04.04.75.

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Limiro Antônio da C. Filho, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 129 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 139 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°42'38" Sul — 50°23'42" Wgr
 Ponto B — 05°42'38" Sul — 50°20'30" Wgr
 Ponto C — 05°45'22" Sul — 50°20'30" Wgr
 Ponto D — 05°45'22" Sul — 50°23'42" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto:
Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.930 — Reg. n. 1611
— Dia: 04.04.75.

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Maria L u c i m a r Rodrigues, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 160 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 170 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°39'54" Sul — 50°40'02" Wgr
Ponto B — 05°39'54" Sul — 50°36'42" Wgr
Ponto C — 05°42'38" Sul — 50°36'42" Wgr
Ponto D — 05°42'38" Sul — 50°40'02" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.930 — Reg. n. 1610
— Dia: 04.04.75.

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Eliza Maia R u s s o Bendelack, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 165 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 175 Kms., em linha

reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°42'38" Sul — 50°43'14" Wgr
Ponto B — 05°42'38" Sul — 50°40'02" Wgr
Ponto C — 05°45'22" Sul — 50°40'02" Wgr
Ponto D — 05°45'22" Sul — 50°43'14" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O:

Eng. Agr. Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.930 — Reg. n. 1609
— Dia: 04.04.75.

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por José Mendonça Loure, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 141 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 151 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°45'22" Sul — 50°30'09" Wgr
Ponto B — 05°45'22" Sul — 50°26'59" Wgr
Ponto C — 05°48'04" Sul — 50°26'59" Wgr
Ponto D — 05°48'04" Sul — 50°30'09" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O:

Eng. Agr. Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.930 — Reg. n. 1608
— Dia: 04.04.75.

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Herculano Carneiro de Rezende, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 123 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 133 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°42'38" Sul — 50°20'30" Wgr
Ponto B — 05°42'38" Sul — 50°17'16" Wgr
Ponto C — 05°45'22" Sul — 50°17'16" Wgr
Ponto D — 05°45'22" Sul — 50°20'30" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.930 — Reg. n. 1607
— Dia: 04.04.75.

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Romildo Antonio da Costa, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 125 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 135 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito,

enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°37'10" Sul — 50°20'30" Wgr
 Ponto B — 05°37'10" Sul — 50°17'16" Wgr
 Ponto C — 05°39'54" Sul — 50°17'16" Wgr
 Ponto D — 05°39'54" Sul — 50°20'30" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975

Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22.930 — Reg. n. 1606
 — Dia: 04.04.75.

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Maria Andreolina Ferreira Pereira, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 158 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 168 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°50'45" Sul — 50°40'02" Wgr
 Ponto B — 05°50'45" Sul — 50°36'42" Wgr
 Ponto C — 05°52'11" Sul — 50°36'42" Wgr
 Ponto D — 05°53'11" Sul — 50°40'02" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22.930 — Reg. n. 1605
 — Dia: 04.04.75.

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Ana Maria Silva Rezende, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 135 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 145 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°42'38" Sul — 50°26'59" Wgr
 Ponto B — 05°42'38" Sul — 50°23'42" Wgr
 Ponto C — 05°45'22" Sul — 50°23'42" Wgr
 Ponto D — 05°45'22" Sul — 50°26'59" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22.930 — Reg. n. 1604
 — Dia: 04.04.75.

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Maria Luci da Costa, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 158 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 168 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°42'38" Sul — 50°40'02" Wgr

Ponto B — 05°42'38" Sul — 50°36'42" Wgr

Ponto C — 05°45'22" Sul — 50°36'42" Wgr

Ponto D — 05°45'22" Sul — 50°40'02" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22.930 — Reg. n. 1603
 — Dia: 04.04.75.

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por João Rego Carvalho, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 112 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 122 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 50°13'58" Sul — 05°37'10" Wgr

Ponto B — 50°10'48" Sul — 05°37'10" Wgr

Ponto C — 50°10'48" Sul — 05°39'54" Wgr

Ponto D — 50°13'58" Sul — 05°39'54" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22.930 — Reg. n. 1602
 — Dia: 04.04.75.

EDITAL
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por José Luiz Contente Bendelak, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 162 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 172 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°42'38" Sul — 50°46'30" Wgr
Ponto B — 05°42'38" Sul — 50°43'14" Wgr
Ponto C — 05°45'22" Sul — 50°43'14" Wgr
Ponto D — 05°45'22" Sul — 50°46'30" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março
Divisão de Terras, em 15 de 01 de 1975.
Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras

Divisão de Terras, em 25 de março
(T. n. 22.930 — Reg. n. 1601
— Dia: 04.04.75.

EDITAL
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Maria das Graças Ferreira Trindade, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 128 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 138 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito,

enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°48'04" Sul — 50°23'42" Wgr
Ponto B — 05°48'04" Sul — 50°20'26" Wgr
Ponto C — 05°50'45" Sul — 50°20'26" Wgr
Ponto D — 05°50'45" Sul — 50°23'42" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22.930 — Reg. n. 1600
— Dia: 04.04.75.

EDITAL
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Maria das Graças Chaves Nunes, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 170 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 180 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°45'22" Sul — 50°46'30" Wgr
Ponto B — 05°45'22" Sul — 50°43'14" Wgr
Ponto C — 05°48'04" Sul — 50°46'30" Wgr
Ponto D — 05°48'04" Sul — 50°46'30" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22.930 — Reg. n. 1599
— Dia: 04.04.75.

EDITAL
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Antonio de Paiva Machado, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 170 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 180 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°48'04" Sul — 50°46'30" Wgr
Ponto B — 05°48'04" Sul — 50°43'14" Wgr
Ponto C — 05°50'45" Sul — 50°43'14" Wgr
Ponto D — 05°50'45" Sul — 50°46'30" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22.930 — Reg. n. 1598
— Dia: 04.04.75).

EDITAL
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Mario de Paiva Machado, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 164 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 174 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito,

enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°48'04" Sul — 50°43'14" Wgr
 Ponto B — 05°48'04" Sul — 50°40'02" Wgr
 Ponto C — 05°50'45" Sul — 50°40'02" Wgr
 Ponto D — 05°50'45" Sul — 50°43'14" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
 Resp. p/Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22.930 — Reg. n. 1597
 — Dia: 04.04.75).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Maria Eliza de Santana, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 158 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 168 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°48'04" Sul — 50°40'02" Wgr
 Ponto B — 05°48'04" Sul — 50°36'42" Wgr
 Ponto C — 05°50'45" Sul — 50°36'42" Wgr
 Ponto D — 05°50'45" Sul — 50°40'02" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
 Resp. p/Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22.930 — Reg. n. 1596
 — Dia: 04.04.75).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público por José Brasil de Araújo,

nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 142 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 152 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°39'54" Sul — 50°26'59" Wgr
 Ponto B — 05°39'54" Sul — 50°23'42" Wgr
 Ponto C — 05°42'38" Sul — 50°23'42" Wgr
 Ponto D — 05°42'38" Sul — 50°26'59" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
 Resp. p/Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22.930 — Reg. n. 1595
 — Dia: 04.04.75).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Maria José Benício Brasil, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 127 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 137 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°39'54" Sul — 50°23'42" Wgr
 Ponto B — 05°39'54" Sul — 50°20'30" Wgr
 Ponto C — 05°42'38" Sul — 50°20'30" Wgr
 Ponto D — 05°42'38" Sul — 50°23'42" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22.930 — Reg. n. 1594
 — Dia: 04.04.75).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Eládio Mendonça Loure, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 147 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 157 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°42'38" Sul — 50°33'26" Wgr
 Ponto B — 05°42'38" Sul — 50°30'09" Wgr
 Ponto C — 05°45'22" Sul — 50°30'09" Wgr
 Ponto D — 05°45'22" Sul — 50°33'26" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22.930 — Reg. n. 1593
 — Dia: 04.04.75).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Antonia Ortegá Buêno de Araújo, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da in-

dústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 176 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 186 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°45'22" Sul — 50°49'47" Wgr
 Ponto B — 05°45'22" Sul — 50°46'30" Wgr
 Ponto C — 05°48'04" Sul — 50°46'30" Wgr
 Ponto D — 05°48'04" Sul — 50°46'47" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
 Resp. p/Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22.930 — Reg. n. 1592
 — Dia: 04.04.75).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Maria de Fátima Contente Bendelak, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 152 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 162 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°50'45" Sul — 50°36'42" Wgr
 Ponto B — 05°50'45" Sul — 50°33'26" Wgr
 Ponto C — 05°53'11" Sul — 50°33'26" Wgr
 Ponto D — 05°53'11" Sul — 50°36'42" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
 Resp. p/Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22.930 — Reg. n. 1591
 — Dia: 04.04.75).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Elvonio Evangelista da R.och. nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 124 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 134 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo de frente 5.000m., e de fundo 6.000m., perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°39'54" Sul — 50°20'30" Wgr
 Ponto B — 05°39'54" Sul — 50°17'16" Wgr
 Ponto C — 05°42'38" Sul — 50°17'16" Wgr
 Ponto D — 05°42'38" Sul — 50°20'30" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
 Resp. p/Setor de Terras

V i s t o :

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22.930 — Reg. n. 1590
 — Dia: 04.04.75).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Ivonete Ivone C. Bueno Brandão, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 146 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 156 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste, medindo 5.000m., de frente por 6.000m., de fundos perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°45'22" Sul — 50°33'26" Wgr
 Ponto B — 05°45'22" Sul — 50°30'09" Wgr
 Ponto C — 05°48'04" Sul — 50°30'09" Wgr
 Ponto D — 05°48'04" Sul — 50°33'26" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
 Resp. p/Setor de Terras

V i s t o :

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22.930 — Reg. n. 1589
 — Dia: 04.04.75).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Murilo Paiva Bueno Brandão, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizada na região do rio Itacaiuna distando aproximadamente 143 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 153 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo 5.000m., de frente por 6.000m., de fundos perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°39'54" Sul — 50°30'09" Wgr
 Ponto B — 05°39'54" Sul — 50°26'59" Wgr
 Ponto C — 05°42'38" Sul — 50°26'59" Wgr
 Ponto D — 05°42'38" Sul — 50°30'09" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.930 — Reg. n. 1588
— Dia: 04.04.75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Miramon José Santana, nos termos do Artigo 11 do Decreto n. 7454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Termo e 57.º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de terras localizada na região do rio Itacaiuna, distando aproximadamente 152 Kms., do rio Tocantins no sentido Nordeste e 162 Kms., em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste medindo 5.000m., de frente por 6.000m., de fundos perfazendo uma área de 3.000 Hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°48'04" Sul — 50°36'42" Wgr
Ponto B — 05°48'04" Sul — 50°33'26" Wgr
Ponto C — 05°50'45" Sul — 50°33'26" Wgr
Ponto D — 05°50'45" Sul — 50°36'42" Wgr

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.930 — Reg. n. 1587
— Dia: 04.04.75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por José da Costa Boucinhas, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Felix do

Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°21'24" Wgr x 09°04'10" S e 52°18'35" Wgr x 09°04'10" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°18'35" Wgr x 09°07'20" S e 52°21'24" Wgr x 09°07'20" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 69 do loteamento Alto-Xingu, distando 272 Kms. da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 126° e a 35.000 ms. da margem esquerda do rio Xingú.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 04 de 02 de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI
(T. n. 22940 — Reg. n. 1638 — Dia
4.4.1975)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Paulo Edgar Rizzo Stumpf, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°59'50" Wgr x 08°11'42" S e 52°57'00" Wgr x 08°11'42" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°57'00" Wgr x 08°14'56" S, e 52°59'50" Wgr x 08°14'56" S, pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limi-

tada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é lote n. 55, do loteamento Alto-Xingu, distando 207 Kms. da sede do município em linha reta, rumo geográfico 212° e a 34.000 metros da margem esquerda do rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de 01 de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI
(T. n. 22940 — Reg. n. 1637 — Dia
4.4.1975)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Waldir Pereira de Moraes, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características. Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°35'12" Wgr x 08°37'50" S e 52°32'36" Wgr x 08°37'50" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°35'12" Wgr x 08°41'05" S e 52°32'36" Wgr x 08°41'05" S pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 170, do loteamento Alto-Xingu, distando 232 Kms. da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 195° e a 28.000 ms. da margem esquerda do rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de 01 de 1975.
Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI
(T. n. 22940 Reg. n. 1639 — Dia
4.4.1975)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Francisco Otavio Lotufo, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971 que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 60. Termo e 60. Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas 52°21'24" Wgr x 09°00'49" S e 52°18'35" Wgr x 09°00'49" S pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°18'35" Wgr 09°04'10" S e 52°21'24" Wgr x 09°04'10" S; pelo lado oriental por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado ocidental por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 76, do loteamento Alto-Xingu, distando 266 Kms. da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 186° e a 32.200 ms. da margem esquerda do rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 04 de 02 de 1975.
Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI
(T. n. 22940 — Reg. n. 1640 — Dia
4.4.1975)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Luiz Eduardo Carvalho Junqueira Machado, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 60. Termo e 60. Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°32'36" Wgr x 08°57'36" S e 52°29'50" Wgr x 08°57'36" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°27'50" Wgr x 09°01'00" S e 52°23'36" Wgr 09°01'00" S pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 283, do loteamento Alto-Xingu, distando 265 Kms. da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 190° e a 49.000 ms. da margem esquerda do rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de 01 de 1975.
Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI
(T. n. 22940 — Reg. n. 1641 — Dia
4.4.1975)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Laurio dos Santos Garcia, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira 60. Termo e 60. Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros

limitada pelas coordenadas geográficas 52°10'36" Wgr x 09°22'36" S e 52°08'05" Wgr x 09°22'36" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 4.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°08'36" Wgr x 09°10'36" Wgr 09°25'02" S; pelo lado oriental, pela margem esquerda do rio Xingu, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas; pelo lado ocidental por uma reta de aproximadamente 4.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono irregular, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 33, do loteamento Alto Xingu, distando 304 Kms da sede do município em linha reta, no rumo geográfico do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 04 de 02 de 1975.
Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI
(T. n. 22940 — Reg. n. 1642 — Dia
4.4.1975)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Antonio Pace, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 60. Termo e 60. Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.900 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°05'12" Wgr x 09°13'12" e 52°02'00" Wgr 09°13'12" S; pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 8.600 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°00'35" Wgr x 09°15'48" S e 52°05'12" Wgr 09°15'48" S pelo lado oriental, pela margem esquerda do Rio Xingu, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 4.200 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono irregular, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 50, do loteamento Alto Xingu, distando

286 Kms da sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 180°.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 04 de 02 de 1975.
Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22940 — Reg. n. 1643 — Dia 4.4.1975).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Lenildo Jayme Martins, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 60. Termo e 60. Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 8.800 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°43'24" Wgr x 08°16'24" S e 52°38'36" Wgr x 08°16'24" S e pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 7.400 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°39'22" Wgr x 08°18'18" S e 52°43'24" Wgr x 08°18'18" S; pelo lado oriental, pela margem esquerda do Rio Xingu, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas, pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 3.400 metros limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono irregular de envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 63, do loteamento Alto Xingu, distando 200 Kms da sede do Município em linha reta, no rumo geográfico de 205° da margem esquerda do rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 04 de 02 de 1975.
Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22940 — Reg. n. 1644 — Dia 4.4.1975).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Laerte Jayme Martins, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 60. Termo e 60. Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 8.600 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°43'24" Wgr x 08°14'38" S e 52°39'10" Wgr x 08°14'38" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 8.800 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°38'36" Wgr x 08°16'24" S e 52°43'24" Wgr x 08°16'24" S; pelo lado oriental, pela margem esquerda do rio Xingu, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 3.400 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono irregular, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 62 do loteamento Alto Xingu, distando 197 Km. da sede do município, em linha reta, no rumo geográfico de 204 metros.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22946 — Reg. n. 1645 — Dia 4.4.75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de terras, faço público que por TEREZA SANTANA DA COSTA, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 570. Termo e 570. Município de Marabá, com as seguintes características: — Lote de terras localizado na Região do Rio Itacaiuna distando aproximadamente 153 KM do Rio Tocantins no sentido Nordeste e 163 KM em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste, medindo 5.000m de

frente por 6.000m de fundos perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste, Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas.

Ponto A — 05°42'38" Sul — 50°36'42" Wgr
Ponto B — 05°42'38" Sul — 50°33'26" Wgr
Ponto C — 05°45'22" Sul — 50°33'26" Wgr
Ponto D — 05°45'22" Sul — 50°36'42" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O:

Eng. Agr. Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras.

(T. n. 22930. Reg. n. 1586—Dia—4.4.75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de terras, faço público que por MARIA FERREIRA PEREIRA, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 570. Termo e 570. Município de Marabá, com as seguintes características: — Lote de terras localizado na Região do Rio Itacaiuna distando aproximadamente 140 KM do Rio Tocantins no sentido Nordeste e 150 KM em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste, medindo 5.000m de frente por 6.000m de fundos perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°48'04" Sul — 50°30'09" Wgr
Ponto B — 05°48'04" Sul — 50°26'59" Wgr
Ponto C — 05°50'45" Sul — 50°26'59" Wgr
Ponto D — 05°50'45" Sul — 50°30'09" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O:

Eng. Agr. Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22930. Reg. n. 1585—Dia—4.4.75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de terras, faço público que por

JESUINA ALVES SANTANA, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57o. Termo e 57o. Município de Marabá, com as seguintes características: — Lote de terras localizado na Região do Rio Itacaiuna distando aproximadamente 176 KM do Rio Tocantins no sentido Nordeste e 186 KM em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste, medindo 5.000m de frente por 6.000m de fundos perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°48'04" Sul — 50°49'47" Wgr
 Ponto B — 05°48'04" Sul — 50°46'30" Wgr
 Ponto C — 05°50'45" Sul — 50°46'30" Wgr
 Ponto D — 05°50'45" Sul — 50°49'47" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
 Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O:

Eng. Agr. Jairo de Moura Pereira
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22930. Reg. n. 1584—Dia—4.4.75)

E D I T A L

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de terras, faço público que por IRAIDES OLIVEIRA ORTEGAL, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57o. Termo e 57o. Município de Marabá, com as seguintes características: — Lote de terras localizado na Região do Rio Itacaiuna distando aproximadamente 134 KM do Rio Tocantins no sentido Nordeste e 144 KM em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste, medindo 5.000m de frente por 6.000m de fundos perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°45'22" Sul — 50°26'59" Wgr
 Ponto B — 05°45'22" Sul — 50°23'42" Wgr
 Ponto C — 05°48'40" Sul — 50°23'42" Wgr
 Ponto D — 05°48'04" Sul — 50°26'59" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Co-

letoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
 Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O:

Eng. Agr. Jairo de Moura Pereira
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22930. Reg. n. 1583—Dia—4.4.75)

E D I T A L
 COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de terras, faço público que por DIVINO ANTONIO DA COSTA, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57o. Termo e 57o. Município de Marabá, com as seguintes características: — Lote de terras localizado na Região do Rio Itacaiuna distando aproximadamente 152 KM do Rio Tocantins no sentido Nordeste e 162 KM em linha reta da sede do Município no sentido Nordeste, medindo 5.000m de frente por 6.000m de fundos perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 05°45'22" Sul — 50°36'42" Wgr
 Ponto B — 05°45'22" Sul — 50°33'26" Wgr
 Ponto C — 05°48'04" Sul — 50°33'26" Wgr
 Ponto D — 05°48'04" Sul — 50°36'42" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
 Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O:

Eng. Agr. Jairo de Moura Pereira
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22930. Reg. n. 1582—Dia—4.4.75)

E D I T A L
 COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de terras, faço público que por NEWTON CESAR DE PAIVA, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57o. Termo e 57o. Município de Marabá, com as seguintes características: — Lote de terras localizado na Região do Rio Itacaiuna distando aproximadamente 114 KM do Rio Tocantins no sentido Nordeste e 124 KM em linha reta da sede do Município no

sentido Nordeste, medindo 5.000m de frente por 6.000m de fundo perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas.

Ponto A — 05°34'30" Sul — 50°13'58" Wgr
 Ponto B — 05°34'30" Sul — 50°10'48" Wgr
 Ponto C — 05°34'30" Sul — 50°10'48" Wgr
 Ponto D — 05°37'10" Sul — 50°13'58" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
 Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O:

Eng. Agr. Jairo de Moura Pereira
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n. 22930. Reg. n. 1581—Dia—4.4.75)

E D I T A L

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Rúbens Filizola, nos termos do art. 11, do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado sententrional, por uma reta de aproximadamente 1.400 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°05'12" Wgr x 09°10'06" S e 52°04'24" Wgr x 09°10'06" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.900 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°02'00" Wgr x 09°13'12" S e 52°05'12" Wgr x 09°13'12" S; pelo lado oriental, pela margem do Rio Xingu, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.400 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono irregular, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 59, do loteamento Alto Xingu, distando 280 Kms da sede do Município em linha reta, no rumo geográfico de 181° na margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 04 de fevereiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22940 — Reg. n. 1646 — Dia 4.4.75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por José Andrade, nos termos do art. 11, do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°29'50" Wgr x 08°54'03" S 52°27'00" Wgr x 08°54'03" S; pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 mts., limitada pelas coordenadas geográficas 52°27'00" Wgr x 08°57'36" S; pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 mts. limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 mts., limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular com 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 263, do loteamento Alto Xingu, distando 253 Kms. da sede do Município, em linha reta, no rumo geográfico de 190° e a 38.000 ms. da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22940 — Reg. n. 1647 — Dia 4.4.75)

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por WILSON COIMBRA BATISTA, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57o. Termo e 57o. Município de Marabá, com as seguintes características: — Lote de terras localizado na Região do Rio Itacaiuna distando aproximadamente 134 KM do Rio Tocantins no sentido Nordeste e 144 KM da sede do Município no sentido Nordeste em linha reta, medindo 5.000m de frente por 6.000m de fundos perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se ao Norte, Sul Leste e Oeste com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°48'04" Sul — 50°26'59" Wgr
Ponto B — 05°48'04" Sul — 50°23'42" Wgr
Ponto C — 05°50'45" Sul — 50°23'42" Wgr
Ponto D — 05°50'45" Sul — 50°26'59" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22930. Reg. n. 1580—Dia—4.4.75)

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de indústria Agro-Pastoril, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57o. termo e 57o. Município de Marabá, com as seguintes características: A área de terras está situada na Região do Rio Paraopebas; mede 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, perfazendo uma área de 3.000 hectares; limita-se em todos os sentidos com quem de direito, distando aproximadamente 157 KM em linha reta da sede do Município no sentido Sudoeste e 85 KM da margem direita do Rio Itacaiunas enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 50°10'56" Wgr x 06°26'08" Sul
Ponto B — 50°08'08" Wgr x 06°26'08" Sul
Ponto C — 50°08'08" Wgr x 06°29'24" Sul
Ponto D — 50°10'56" Wgr x 06°29'24" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 30 de dezembro de 1974.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo
Resp. p/ Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras

CARTÓRIO CHERMONT

Autentico esta cópia que conferi com o original, dou fé.

Belém, 31 de março de 1975.

Em test. M. M. M. da verdade

Marília M. Matos

Esc. Autorizada

(T. n. 22941. Reg. n. 1662—Dia—4.4.75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Frederico de Souza Queiroz, nos termos do art. 11, do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pela coordenadas geográficas 52°08'00" Wgr x 09°04'10" S e 52°05'12" Wgr x 09°04'10" S; pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°05'12" Wgr x 09°07'20" S e 52°08'00" Wgr x 09°07'20" S pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 74, do loteamento Alto Xingu, distando 270 Kms. da sede do Município em linha reta, no rumo geográfico de 181° e a 10.000 mts. da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 04 de fevereiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cada-
stro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22940 — Reg. n. 1648 — Dia
4.4.75)

EDITAL**COMPRA DE TERRAS**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Emilia Fernandes Affonso, nos termos do art. 11, do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°29'50" Wgr x 09°06'00" S e 52°27'00" Wgr x 09°06'00" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°27'00" Wgr x 09°04'12" S e 52°27'00" Wgr x 09°04'12" S, pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 301, do loteamento Alto Xingu, distando 269 Kms. da sede do município em linha reta, rumo geográfico de 189° e a 47.200 mts. da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cada-
stro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22940 — Reg. n. 1649 — Dia
4.4.75)

EDITAL**COMPRA DE TERRAS**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por José Carlos Basilio, nos termos do art. 11, do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a

Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Felix do Xingú, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°21'24" Wgr x 09°07'20" S e 52°18'35" Wgr x 09°07'20" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°18'35" Wgr x 09°10'32" S e 52°21'24" Wgr x 09°10'32" S; pelo lado oriental por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 61, do loteamento Alto Xingú, distando 278 Kms. da Sede do Município em linha reta no rumo geográfico de 186° e à 34.500 mts. da margem esquerda do rio Xingú.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 04 de fevereiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cada-
stro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22940 — Reg. n. 1656 — Dia:
4.04.75).

EDITAL**COMPRA DE TERRAS**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Cleomara Jacinto da Silva Machado, nos termos do art. 11, do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Felix do Xingú, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°32'36" Wgr x 08°50'48" S e 52°29'50" Wgr x 08°50'48" pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°29'50" Wgr x 08°54'03" S e 52°32'36" Wgr x 08°54'03" S pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já

identificadas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono Regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 245, do loteamento Alto Xingú, distando 253 Kms. da Sede do Município em linha reta no rumo geográfico de 191.º e à 30.000 mts. da margem esquerda do rio Xingú.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cada-
stro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22940 — Reg. n. 1655 — Dia:
4.04.75).

EDITAL**COMPRA DE TERRAS**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Rubens Krakauer, nos termos do art. 11, do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°10'36" Wgr x 09°04'10" S e 52°08'00" Wgr x 09°04'10" S; pelo lado meridional por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°08'00" Wgr x 09°07'20" S e 52°10'36" Wgr x 09°07'20" S; pelo lado oriental por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 73, do loteamento Alto Xingú, distando 271 Kms. da Sede do Município em linha reta no rumo geográfico de 182° e à 15.000 mts. da margem esquerda do rio Xingú.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e

afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 04 de fevereiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:
Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22940 — Reg. n. 1654 — Dia: 4.04.75).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Geni Aparecida Roncada Meneguim, nos termos do art. 11. do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°40'36" Wgr x 09°04'12" S e 52°38'00" Wgr x 09°04'12" S; pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°38'00" Wgr x 09°07'24" S e 52°40'36" Wgr x 09°07'24" S; pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono Regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n.º 324, do loteamento Alto Xingu, distando 281 Kms. da Sede do Município em linha reta, no rumo geográfico de 193° e a 70.000 metros da margem esquerda do rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:
Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22946 — Reg. n. 1653 — Dia: 4.04.75).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Maria Antonieta Junqueira, nos termos do art. 11. do Decreto n.º 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°38'00" Wgr x 09°04'12" S e 52°35'12" Wgr x 09°04'12" S; pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°35'12" Wgr x 09°07'24" S e 52°38'00" Wgr x 09°07'24" S pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificados. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n.º 323, do loteamento Alto Xingu, distando 279 Kms. da sede do Município, em linha reta, no rumo geográfico de 192° e a 65.000 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:
Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22940 — Reg. n. 1650 — Dia: 4.4.75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Maria Aparecida de Paula Jacinto da Silva, nos termos do art. 11, do Decreto n.º 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Felix do Xingu, com as

seguintes características: Limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°29'50" Wgr x 08°47'37" S e 52°27'00" Wgr x 08°47'37" S; pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°27'00" Wgr x 08°50'48" S e 52°29'50" Wgr x 08°50'48" S; pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 ha. Este é o lote n.º 225, do loteamento Alto Xingu, distando 246 Kms. da sede do Município, em linha reta, no rumo geográfico de 191° e a 25.100 ms. da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:
Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22940 — Reg. n. 1659 — Dia: 4.4.75).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Alberto Eduardo Levy, nos termos do art. 11. do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Felix do Xingu com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°31'24" Wgr x 09°10'32" S e 52°10'35" Wgr x 09°10'32" S; pelo lado meridional por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°18'35" Wgr x 09°13'48" S e 51°21'24" Wgr x 09°13'48" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado ocidental por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também

já identificadas. Afeta a forma de um Polígono Regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 53, do loteamento Alto Xingu, distando 284 Kms. da Sede do Município em linha reta, no rumo geográfico de 186° e a 33.000 mts. da margem esquerda do rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 04 de fevereiro de 1975.

Agri. JOSE LUIZ LESSA DE ARAUJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22940 — Reg. n. 1652 — Dia 4.04.75).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Sebastião Roberto Serafim, nos termos do art. 11. do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°43'24" Wgr x 09°04'12" S e 52°40'36" Wgr x 09°04'12" S; pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000, limitada pelas coordenadas geográficas 52°40'36" Wgr x 09°07'24" S e 52°43'24" Wgr x 09°07'24" S; pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono Regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 325, do loteamento Alto Xingu, distando 282 Kms. da Sede do município em linha reta, no rumo geográfico de 194° e a 75.000 metros da margem esquerda do rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de janeiro de 1975.

Agri. JOSE LUIZ LESSA DE ARAUJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22940 — Reg. n. 1651 — Dia 4.04.75).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Solange Augusta de Castro Neves Pascoal, nos termos do art. 11, do Decreto n. 7.454, de 27.02.71, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°43'24" Wgr x 08°37'50" S e 52°40'35" Wgr x 08°37'50" S; pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°43'24" Wgr x 08°41'05" S e 52°40'35" Wgr x 08°41'05" S; pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 173, do loteamento Alto Xingu, distando 273 Kms. da sede do Município em linha reta, no rumo geográfico de 198° e a 43.000 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 15 de janeiro de 1975.

Agri. JOSE LUIZ LESSA DE ARAUJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22946 — Reg. n. 1660 — Dia 4.4.75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Oswaldo Abreu Carvalho, nos termos do art. 11, do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado Setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°08'00" Wgr x 09°10'32" S e 52°05'12" Wgr x 09°10'32" S; pelo lado Meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°05'12" Wgr x 09°13'48" S e 52°08'00" Wgr x 09°13'48" S, pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 ha. Este é o lote n. 58, do loteamento Alto Xingu, distando 281 Kms. da sede do Município em linha reta, no rumo geográfico de 182° e a 8.000 metros da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 04 de fevereiro de 1975.

Agri. JOSE LUIZ LESSA DE ARAUJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22940 — Reg. n. 1653 — Dia 4.4.75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Beatriz Botufo Junqueira, nos termos do art. 11, do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo e 6o. Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características: Limita-se pelo lado setentrio-

nal, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°16'00" Wgr x 09°00'49" S e 52°13'24" Wgr x 09°00'49" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 52°13'24" Wgr x 09°04'10" S e 52°16'00" Wgr x 09°04'10" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 78, do loteamento Alto Xingu, distando 265 Kms. da sede do Município, em linha reta, no rumo geo-

gráfico de 184° e a 22.200 mts. da margem esquerda do Rio Xingu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 04 de fevereiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 22940 — Reg. n. 1657 — Dia 4.4.75)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

Conselho de Recursos Fiscais
EDITAL

Faço saber que está em pauta para julgamento na reunião do dia 9 de abril de 1975 o seguinte processo:

N. 103—A—Pedido de Reconsideração de Decisão formulado pela firma Renda Priori & Cia. Ltda., sendo Relator o Conselheiro Thomaz de Aquino Lobato.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.

PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário

(Ext. — Reg. n. 1720 — Dia 4/04/75)

ANÚNCIOS

AGROPECUÁRIA

NOVO MUNDO S/A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de "AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S/A.", para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29 (vinte e nove) de abril de 1975, na Fazenda situada no Município de São Domingos do Capim, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e demonstração de Lucros e Perdas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;

b) — Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) — Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) — O que ocorrer.

Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram a sua disposição, no Escritório Administrativo da Empresa e no horário de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2627/40.

Belém (Pa), 26 de março de 1975.

a) A DIRETORIA

(T. n. 22917 — Reg. n. 1507 — Dias 2, 3 e 4/4/75)

— P E C B R A S —

Cia. Pecuária Brasileira

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da Cia. Pecuária Brasileira, para a reunião de assembléia geral ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril, às 09 horas, em sua sede social à Avenida Independência 1186, nesta cidade, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Aprovação do Balanço e Demonstração da conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1974, encerrado em 31 de dezembro de 1974;

b) Eleição dos membros da Diretoria com mandato para o biênio 75/77 e fixação de seus honorários;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, ficam os Senhores Acionistas cientes de que se acham à sua disposição, na Sede Social, nas horas normais de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei 2627, de 26.09.1940.

Belém, 20 de março de 1975.

ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA
VILELA

Diretor - Presidente

(T. n. 22919 — Reg. n. 1506 — Dias 2, 3 e 4/4/75)

FAZENDA PARAGUASSU S.A. — PECUÁRIA, AGRICULTURA E COMÉRCIO

C.G.C. M.F. 04.932.638

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da FAZENDA PARAGUASSU S/A. — PECUÁRIA, AGRICULTURA E COMÉRCIO, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1975, na sede social à Rua 15 de novembro, n. 226 — 14º andar sala 1401, Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;

b) — Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus respectivos honorários;

c) — Eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal bem como a fixação de seus honorários;

d) — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de setembro de 1940.

Belém, 26 de março de 1975.

Dr. SAMIR ARY

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1515 — Dias 03, 03 e 04.04.75)

**BELAUTO — BELÉM
AUTOMÓVEIS S. A.**

CGC/ME N. 04.920.294/0001-20

Assembléa Geral Ordinária

Estão por este Edital, convocados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária da sociedade, a ter lugar na sede social à Avenida Governador José Malcher, n. 2879, nesta ci-

dade de Belém (PA) às 15:00 horas do dia 10 do corrente mês de abril, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1.—Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social de 1974.

- 2.—Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

- 3.—O que ocorrer.

Belém (PA), 01 de abril de 1975
JAIR BERNARDINO DE SOUZA
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1523—Dias 2, 3 e 4.4.75)

**PALMEIRAS DA AMAZÔNIA
INDUSTRIAL S. A.—PALMAZON**

Ata de Assembléa Geral Extraordinária de Palmeiras da Amazônia Industrial S. A. — PALMAZON realizada em 31 de dezembro de 1974

As 10 horas do dia 31 de dezembro de 1974, na sede social à travessa Padre Eutíquio, n. 495, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária os Acionistas de Palmeiras da Amazônia Industrial S. A. — Palmazon, especialmente e pessoalmente convocados pela Diretoria da Empresa. Na forma estatutária, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Presidente Mário José de Oliveira Peixoto, que me solicitou secretariar a reunião, a mim Junichiro Yamada. Aberta a sessão, pediu-me o Sr. Presidente a leitura da convocação, nestes termos: "Convidam-se os Senhores Acionistas de Palmeiras da Amazônia Industrial S. A. — Palmazon a reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se em primeira convocação às 10 horas do dia 31 de dezembro de 1974, na sede social, à travessa Padre Eutíquio, n. 495, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia a) aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 6.193.283,00 para Cr\$ 6.443.283,00 e consequente reforma dos Estatutos Sociais b) subscrição de 250.000 ações ordinárias a serem integralizadas em dinheiro (Cr\$ 200.000,00) e parte com a incorporação da verba da conta Fundo para Aumento de Capital (Cr\$ 50.000,00); c) o que ocorrer. Belém-PA, 28 de dezembro de 1974" Esclareceu o Sr. Presidente que, dada a premência da apreciação da matéria, a diretoria se permitia suprimir a convocação por edital na imprensa, certo de que contaria, como verificava na oportunidade, com a presença da totalidade dos Acionistas, de modo a amparar-se na portaria de 20 de outubro de 1969, do Departamento Nacional de Registro do Comércio, que instituiu digo, instruiu as Juntas Comerciais a dispensar a prova de convocação Prévia pela Imprensa quando efetivamente se comprove que a Assembléa tenha contado com a presença da totalidade dos Acionistas, como no caso. Após essas considerações, pediu-me o Sr. Presidente que passasse a ler a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal sobre a matéria anunciada. "PROPOSTA DA DIRETORIA" — Senhores Acionistas. Faz-se necessário aumentar o Capital Autorizado da Sociedade de Cr\$ 6.193.283,00 para Cr\$ 6.443.283,00 a fim de que se possa incorporar ao capital o valor de verba de Fundo para Aumento de Capital que se encontra disponível em nosso Balanço. Dessa maneira, quer a Diretoria propor à apreciação de Vv. Ss. a seguinte nova redação para o Art. 5o. dos Estatutos Sociais "Art. 5o. — O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 6.443.283,00, dividido em 2.250.000 ações ordinárias e 3.893.283 ações preferenciais Classe "A", 300.000 ações preferenciais Classe "B", todas nominativas inconversíveis no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma". Esclareceu o Sr. Presidente que ficam mantidos os parágrafos do Art. 5o. inalterados. Caso os Senhores Acionistas venham a aprovar o aumento do Capital Autorizado, recomendamos por medida de economia de tempo que venham a apreciar e subscrever de imediato o Boletim de 250.000 ações ordinárias, a serem integralizadas da seguinte forma: a)

Cr\$ 50.000,00 com a incorporação da verba disponível na conta "Fundo para Aumento de Capital". b) Cr\$ 200.000,00 em dinheiro, é o que temos a propor à superior consideração da Assembléa. Belém (PA), 28 de dezembro de 1974. A Diretoria. PARECER DO CONSELHO FISCAL — Especialmente convocados pela Diretoria da Sociedade, reunimo-nos extraordinariamente os membros em exercício do Conselho Fiscal de Palmeiras da Amazônia Industrial S. A. — PALMAZON, às 18 horas do dia 29 de dezembro de 1974, na sede da Sociedade. Inteirados da matéria para cuja apreciação fomos convocados, apreciamos a proposta que a Diretoria pretende apresentar à Assembléa convocada para o próximo dia 31. Solicitamos os necessários informes, debatemos o assunto e concluímos pela conveniência de atender a quanto propõe a ponderada administração da Sociedade. Ousamos recomendar aos Senhores Acionistas que aprovelem a proposição da Diretoria, por convir aos interesses sociais. Belém (PA), 29 de dezembro de 1974. José Santana de Souza Pereira, José Adonai Pinheiro Rocha e Turiano Lins Pereira Filho, Conselheiros". Após a leitura o Sr. Presidente colocou em discussão as proposições consubstanciadas na proposta da Diretoria. Passando-se à deliberação, foi inicialmente submetida a votação a nova redação proposta para o Art. 5o. dos Estatutos o que ficou aprovado por unanimidade. Igualmente por unanimidade foi aprovada a subscrição de 250.000 ações ordinárias e a forma proposta de integralização. At. continuo correu entre os presentes o Boletim previamente preparado, que, por todos subscrito, passa a fazer parte integrante desta Ata. Esgotada a ordem do dia, foi franqueada a palavra. Ninguém dela fez uso. Suspendeu-se a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por todos os Acionistas da Sociedade. Belém (PA), 31 de dezembro de 1974.

A presente é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio.

JUNICHIRO YAMADA — Secretário
TURIANO LINS PEREIRA FILHO

CARTORIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta

Em sinal A. Q. S. da verdade
Belém, 31 de janeiro de 1975
Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 7 vias foi apresentada no dia 04 de fevereiro de 1975, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 06 do mesmo contendo 2 folhas de ns. 975-76, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tornou na ordem de arquivamento o n. 303/75. E, para constar Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 06 de fevereiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da "JUCEPA"
José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente, em exercício

PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S. A. — PALMAZON

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 250.000 (DUZENTAS E CINQUENTA MIL) ações ordinárias de Palmeiras da Amazônia Industrial S. A. — PALMAZON, cuja emissão foi decidida pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31.12.74, a serem integralizadas parte em dinheiro (200.000) e parte com a incorporação de verba da conta "Fundo para Aumento de Capital" (50.000), ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, emitidas dentro do Capital Autorizado de Cr\$ 6.443.283,00.

Nome, Nacionalidade, Estado Civil Profissão, Residência e Domicílio	%	AÇÕES SUBSCRITAS		
		Com Fundo para Aumento de Capital	Em dinheiro	S o m a
JUNICHIRO YAMADA, japonês, casado, comerciante, Belém—PA Junichiro Yamada	15,25	7.625	50.000	57.625
HIROSHI YAMADA, brasileiro, casado, comerciante, Belém—PA Hiroshi Yamada	6,34	3.170	25.000	28.170
MAKOTO YAMADA, brasileiro, casado, comerciante, Belém—PA Makoto Yamada	4,44	2.220	5.000	7.220
MITSURU YAMADA, japonês, casado, comerciante, Belém—PA Mitsuru Yamada	5,97	2.985	5.000	7.985
TAKUO YAMADA, brasileiro, solteiro, comerciante, Belém—PA Takuo Yamada	6,04	3.020	5.000	8.020
HOOLKA HORIGUCHI, brasileira naturalizada, casada, comerciante, Belém—PA Holka Horiguchi	3,31	1.655	—	1.655
KEISUKE OHASHI, brasileiro, naturalizado, comerciante, Belém—PA Keisuke Ohashi	3,04	1.520	—	1.520
JIRO HORIGUCHI, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, Belém—PA Jiro Horiguchi	2,95	1.475	5.000	6.475
JOSE FIGUEIREDO DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, Belém—PA José Figueiredo de Souza	2,66	1.330	5.000	6.330
MARIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO, brasileiro, casado, Industrial, Belém—PA Mário José de Oliveira Peixoto	20,65	10.325	41.300	51.625
MARIA ESTRELA SARKIS PEIXOTO, brasileira, casada, Industrial, Belém—PA Maria Estrela Sarkis Peixoto	4,35	2.175	8.700	10.875
RUI MONTEIRO DINIZ, brasileiro, casado, industrial Belém—PA Rui Monteiro Diniz	20,65	10.325	41.300	51.625
NORMA BENTES DINIZ, brasileira, casada, Industrial, Belém—PA Norma Bentes Diniz	4,35	2.175	8.700	10.875
T O T A I S	100,00%	50.000	200.000	250.000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Este Boletim de Subscrição em 7 vias foi apresentado no dia 6 de fevereiro de 1975, e mandado arquivar por Despacho da Junta de 06 do mesmo, contendo 1 folha de n. 977 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem

de arquivamento o n. 303/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 06 de fevereiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da "JUCEPA"

José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente, em exercício

AGROPECUÁRIA DO GURUPI S/A.

C. G. C. 04.880.712/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias acompanhados do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, submetemos à vossa apreciação e discussão, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes todo e qualquer esclarecimento adicional, ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Belém, 15 de janeiro de 1975.

pp. a) ILEGÍVEL

José Humberto Rodrigues da Cunha
Diretor-Presidente

pp. a) ILEGÍVEL

Luis Alberto Rodrigues da Cunha
Diretor Superintendente

pp. a) ILEGÍVEL

Luis Fernando Rodrigues da Cunha
Diretor Comercial

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— ATIVO —		— PASSIVO —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
1.1 Terras	1.500.000,00	1.2 Capital	1.560.000,00
1.2 Pastagens	481.749,70	1.6 Fundo para Depreciação	702,00
1.3 Obras de Infra Estrutura	67.798,50	1.8 Fundo de Correção Monetária	195.403,65
1.4 Instalações Pecuárias	53.961,50	1.9 Correção Monetária das Depreciações	44,85
1.5 Construções Civas	58.866,37	1.10 Depreciações S/ Correção Monetária	44,85
1.6 Veíc. Máq., Aparelhos e Equipamentos	444.974,43		
1.7 Móveis e Utensílios	7.013,00		
1.8 G a d o	802.100,00		
1.9 Estudos e Projetos	10.000,00		
1.11 Inversões em Outras Empresas	5.600,00		
1.12 Correção Monetária			
1.12.0 Terras	195.000,00		
1.12.3 Móveis e Utensílios	448,50		
Total do Imobilizado	Cr\$ 3.627.512,00		
REALIZÁVEL		2.2 EXIGÍVEL	
2.1 Adiantamentos	700.670,50	2.1 Contas Correntes/Diretoria	874.648,01
2.2 Contas Correntes	3.000,00	2.10 Bancos C/ Financiamentos	2.870.475,16
2.3 Contas a Receber	4.500,00	2.11 Prev. Social a Recolher	480,00
Total do Realizável	Cr\$ 708.170,50		
DISPONÍVEL			
3.1 Caixa	34.796,21		
3.2 Bancos	399.916,90		
	434.713,11		
PENDENTE		5.5 COMPENSADO	
4.2 Lucros e Perdas	727.755,78	5.1 Cauções da Diretoria	Cr\$ 3.000,00
4.3 Despesas a Amortizar	3.047,13		
	730.802,91		
COMPENSADO		TOTAL DO PASSIVO	
5.1 Ações Caucionadas	3.000,00		
	3.000,00		
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 5.504.198,52	TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 5.504.198,52

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

— DÉBITOS —		— CRÉDITOS —	
Custos da Produção Animal	70.407,84	Vendas de Gado de Engorda	213.510,70
Custos da Produção Agrícola	20.921,27	Receitas Eventuais	1.379,00
Custos da Administração	425.277,76	Lucros e Perdas	366.696,13
Despesas Financeiras	64.578,96		
Despesas Eventuais	400,00		
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ 581.585,83	TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$ 581.585,83

AGROPECUÁRIA DO GURUPI S/A

Belém-Pa., 31 de dezembro de 1974.

Luiz Alberto R. Cunha
Diretor Superintendente
pp. a) ILEGÍVEL
Luis Otávio R. Cunha
Diretor Comercial

Moacyr Dias da Silva
Contador CRC-Pa. 2584 — CPF n. 001.173.662

PARECER DO CONSELHO FISCAL

As oito horas do dia 15 (quinze) de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, reuniu-se o Conselho Fiscal da AGROPEG — AGROPECUÁRIA DO GURUPI S/A, no escritório da sociedade, à Av. Nazaré, 444, apto. 81, nesta capital, para o fim especial de verificar e aprovarem as contas das sociedades relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974. Lidos e examinados os documentos pertinentes aos negócios sociais, o relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e tendo-os encontrado em perfeita ordem e regularidade, opinaram por sua integral aprovação, mandando lavrar a presente ata em livro próprio, assinadas todas as vias pelos membros do Conselho Fiscal.

Belém, 15 de janeiro de 1975.

Djalma Rodrigues da Cunha
Ellel Pereira Faustino

Manoel Alves de Lima

(T. n. 22931 — Reg. n. 1624 — Dia 4.4.75)

VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

Cópia Autêntica da Assembleia Geral Ordinária da Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo, realizada aos vinte e hum dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Aos vinte e hum dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na sede social, à rua Treze de Maio, número Trezentos e sessenta e três, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária da Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "O Liberal" nos dias doze, treze e quatorze do mês de março do corrente ano, com o seguinte teor: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo. Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Ficam convocados os srs. Associados desta Associação para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 9:00 horas do próximo dia 21 de março de 1975, na sede social, de conformidade com o estatuído nos artigos 19 a 26 da RC-12/67 do Banco Nacional da Habitação, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia: a) Leitura e aprovação do Relatório do Conselho de Orientação, Balanço do Exercício de 1974, Demonstração da Conta de Receita e Despesa e Parecer dos Auditores Independentes; b) Eleição de 1 membro efetivo e 3 membros suplentes do Conselho de Orientação; c) Indicação dos Auditores Independentes e fixação de seus honorários. Outrossim, comunicamos aos senhores Associados que se encontram à disposição dos mesmos na sede social, para exame, o Relatório do Conselho de Orientação, Balanço de 1974, Demonstra-

ção da Conta de Receita e Despesa e Parecer dos Auditores Independentes — Auditoria H. Mattos S/C, Belém (Pa.), 1.º de março de 1975 — Antonio Bernardo Souza Filho — Presidente do Conselho de Orientação. De conformidade com o que preceituam os Estatutos Sociais, assumiu a direção dos trabalhos o senhor Antonio Bernardo Souza Filho que solicitou a conferência das assinaturas apostas no Livro de Presença para verificação da existência de quorum. Constatada a insuficiência de assinaturas, o senhor Presidente convocou nova reunião para às dez horas quando a Assembleia reunir-se-ia com qualquer número. No horário atrasado, o senhor Presidente deu por iniciado os trabalhos e convidou o Associado Carlos Alberto Barbosa Nery para funcionar como secretário. Ato contínuo solicitou dos presentes, a indicação de um Associado para presidir a sessão, sendo aceita a proposição do Associado senhor Walbert da Silva Monteiro de que o próprio senhor Antonio Bernardo Souza Filho permanecesse na direção da Assembleia. Terminada a leitura dos assuntos constantes da Ordem do Dia, o senhor Presidente anunciou a leitura do relatório do Conselho de Orientação, Balanço de mil novecentos e setenta e quatro, Demonstração da Conta de Receita e Despesa e Parecer dos Auditores Independentes, o que foi realizado pelo senhor Secretário Submetidos tais documentos à discussão, pediu a palavra o Associado doutor Edward Cattete Pinheiro para solicitar ao plenário a aprovação unânime das contas apresentadas pelo Conselho de Orientação e Administração Executiva da Vivenda, demorando-se em analisar a evolução da APE do Pará e suas perspectivas futuras. Colocado o item em votação registrou-se a aprovação unânime, com obstenção dos interessados. Passando ao segundo assunto constante da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou que a Assembleia deveria eleger 1 membro efetivo e de três suplentes para o Conselho de Orientação de acordo com a última reforma estatutária esclarecendo que o Banco Nacional da Habitação não aceitara a orientação de que a eleição dos suplentes poderia ser realizada pelos próprios membros efetivos e, também, em função da renúncia, por motivos particulares, do conselheiro Edward Cattete Pinheiro Filho. Com a palavra o senhor Edward Cattete Pinheiro sugeriu que o Conselho fosse integrado pelos senhores Lúthphala de Castro Bitar, como titular, e Jorge Arbage, José Rachid Salé e Manoel Câmara de Souza como suplentes. Como ninguém se manifestasse o assunto foi colocado em votação, registrando a aprovação da única proposta apresentada por aclamação. Indagou o senhor Presidente à Assembleia se estava de acordo para efeito de cumprimento das disposições regulamentares, que os mandatos dos Conselheiros Suplentes fosse assim distribuído: José Rachid Salé (1 ano); Manoel Câmara de Souza (2 anos) e Jorge Wilson Arbage (3 anos), o que também foi aprovado. Passando ao último item da reunião o senhor Presidente afirmou existir apenas uma proposta para execução dos trabalhos de Auditoria Externa, apresentada pela firma Auditoria H. Mattos S/C, que já vem realizando esse trabalho a contento, para a Associação. Os honorários estimados em 5 salários mínimos mensais, pagáveis na base de 13 meses, foram aprovados junto com a proposta por sua gestão do Associado senhor Walbert da Silva Monteiro. E, como nada mais houvesse a tratar, etc. O senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando, antes, a lavratura da pre-

sente ata que, lida e achada conforme pelos presentes, foi transcrita no livro próprio e, assinada, por quem de direito. (Ext. — Reg. n. 1636 — Dia 4/04/75)

MARCO — CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS S.A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores Acionistas da Marco — Construção e Reparos Navais S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril de 1975, às 10:00 horas, em sua sede social na Rodovia Arthur Bernardes, s/n., Km. 15, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos aos senhores Acionistas que se acham à sua disposição na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627/40 de 26.09.1940, relativo ao exercício de 1974.

Belém, 1.º de abril de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22.932 — Reg. n. 1628 — Dias 4.10 e 17.04.1975)

AGROPEG — Agropecuária do Gurupi S.A.

C.G.C. n. 04.880.712/0001

— EDITAL DE CONVOCAÇÃO —

Ficam os senhores Acionistas da AGROPEG — Agropecuária do Gurupi S.A. convidados a comparecerem no dia 19 de abril do corrente, às 9,00 horas, no escritório da sociedade, à Av. Nazaré, 444 apto. 81, nesta cidade de Belém, à Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apreciação e aprovação do Balanço Geral e demonstração da conta de "Lucros e Perdas", relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;
- Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, relativos ao exercício

de 1974, se encontram à disposição na sede social.

Belém, 2 de abril de 1975.

Luis Alberto Rodrigues da Cunha

Diretor-Superintendente

(T. n. 22.931 — Reg. n. 1625 — Dias 4, 5 e 8.04.1975)

Comércio e Indústria Santa Maria S.A. — COSAMA

(em organização)

Assembléia Geral de Constituição

— Primeira Convocação —

Ficam os senhores subscritores do capital da firma Comércio e Indústria Santa Maria S.A. — COSAMA, em organização, convocados para se reunirem à Avenida Generalíssimo Deodoro, n. 172 — apartamento 202, nesta Capital, no próximo dia 12 do corrente mês, às 14,00 horas, a fim de deliberarem sobre:

- apreciação do Laudo de Avaliação dos bens a serem incorporados ao capital social; b) aprovação do projeto de Estatutos sociais; c) constituição definitiva da sociedade; d) eleição da primeira diretoria, Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações e honorários.

Belém, 31 de março de 1975.

(a) **Samuel Reinaldo Pereira**

Fundador

(T. n. 22.935 — Reg. n. 1622 — Dias: 4, 5 e 8.04.1975)

NUNES CUNHA FERRAGENS S.A.

C.G.C. n. 04.897.369/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de NUNES CUNHA FERRAGENS S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 17,45 horas do dia 30 de abril de 1975, em sua sede social à Rua 15 de Novembro n. 25, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1975, fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei 2627/40.

Belém (Pa), 31 de março de 1975.

(a) **José Antônio Nunes**

Diretor

C.P.F. n. 000.184.572

(Ext. Reg. n. 1664 — Dias: 4, 5, e 8.4.75).

SOARES DE CARVALHO, SABOES E ÓLEOS S/A

C.G.C. — 04.898.458/001

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Acionistas de SOARES DE CARVALHO, SABOES E ÓLEOS S/A, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 10 de abril de 1975, na sede social à Av. Senador Lemos, 309/321, às dez (10) horas da manhã, quando será discutida a seguinte ordem do dia:

- Proposta da Diretoria acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, sugerindo a Venda de Bens Móveis da Empresa;
- Aumento do Capital Social;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 02 de abril de 1975.

SOARES DE CARVALHO, SABOES E ÓLEOS S/A

Antonio Cabral Abreu

Presidente

(T. n. 22942 — Reg. n. 1665 — Dias: 4, 5, e 8.04.75)

COMPANHIA AGROPASTORIL DO ARAGUAIA

C.G.C. M.F. n. 05.426.226/001

CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de abril de 1975, às 15:00 (quinze) horas, em sua sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;
- Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação de seus respectivos honorários;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade, pertinentes à matéria.

Outrossim, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 1.º de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1668 — Dias: 4, 5, e 8.04.75).

ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S.A.

C.G.C. n. 04.806.543/0001-03

—CONVOCAÇÃO—

Ficam os senhores Acionistas da Almeida Prado Comercial e Pecuária S.A., convidados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 29 do mês de abril de 1975, às 10:00 horas em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226—14.º andar—s/1401, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de ser discutida a seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo aos 31 de dezembro de 1974;
- Eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o presente exercício, bem como fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse Social.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos que dizem respeito o artigo 99 do Decreto-Lei, n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 31 de março de 1975.

Joaquim Antonio de Almeida Prado

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1633 — Dias: 4, 5 e 8.04.1975)

URCA S.A. — Urbanismo, Construção, Administração e Turismo

C.G.C. n. 04.963.716/001

—AVISO AOS ACIONISTAS—

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram a sua disposição no horário normal de expediente, em nossa sede social à rua O' de Almeida, 490, Conj. n. 502, os documentos a que se refere o artigo 99, Decreto Lei n. 2627, de 26.09.1940.

Belém, 03 de abril de 1975.

a) DIRETORIA

(T. n. 22.936 — Reg. n. 1631 — Dia: 4.04.1975)

FAZENDAS MONTE AZUL S.A. — FAMOSA

C.G.C. n. 04.966.651/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA —CONVOCAÇÃO—

Pelo presente, ficam convidados os senhores Acionistas da Fazendas Monte Azul S.A. — FAMOSA, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 28 (vinte e oito), de abril de 1975, em sua sede social situado no Km. 158 da BR—010 no

Município de Paragominas — Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

Outrossim, ficam os senhores Acionistas cientes de que se encontram à sua disposição, na sede social e no horário de expediente, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto Lei n. 2627/40.

Belém-Pará, 2 de abril de 1975.

MANOEL DIAS LOPES

Diretor

(T. n. 22.939 — Reg. n. 1629 — Dias: 4, 5 e 8.04.1975)

CUNHA, MAIA, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S.A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

—1.ª CONVOCAÇÃO—

Pelo presente, ficam convidados os srs. Acionistas de Cunha, Maia, Indústrias e Comércio S.A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 12 de abril do corrente, às 10,00 horas, no escritório da empresa, à Travessa Marquês de Pombal, n. 104, para tratar dos seguintes assuntos:

- Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1974;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 1.º de abril de 1975.

a) Nabor de Castro e Silva

Diretor-Presidente

(T. n. 22.933 — Reg. n. 1621 — Dias: 4, 5 e 8.04.1975)

INDÚSTRIAS JORGE CORREIA S.A.

—CONVOCAÇÃO—

CGC. — 04894309/0001-23

Convocamos nossos acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 10 de abril corrente pelas 18:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

- Autorizar a Diretoria a alienar patrimônio da Empresa desnecessário ao seu funcionamento
- O que ocorrer.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1564 — Dias: 03, 04 e 05/04/75)

AGROPECUÁRIA SANTA GEREMEN S.A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975 às 10 horas, em sua sede social à Av. Independência, 1045 nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974.

b) — Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1975, bem como fixação de seus honorários.

c) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos que se referem o art. 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26.09.1940.

Belém, 19 de março de 1975

Jan Aleksander Litmanowicz

Diretor-Executivo

(Ext. Reg. n. 1577—Dias—3, 4 e 5.4.75)

F. CARDOSO S.A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Assembléia Geral Ordinária

—CONVOCAÇÃO—

Em adiantamento ao Edital de Convocação para Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril próximo, também trataremos do seguinte:

—ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Belém, 29 de março de 1975.

Pela Diretoria

WALDA DE SENNA BRITTO

Diretora — CPF 04382782

(Ext. — Reg. n. 1519 — Dias: 02, 03 e 04.04.75)

CURUÁ AGROPECUÁRIA S/A

CGC N. 04.978.508/001

Assembléia Geral Ordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Curuá Agropecuária S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 1975, às 9:00 (nove) horas, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 — 14.º andar, sala n. 1.401, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a) — Leitura, exame, discussão e votação, do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;
- b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;
- c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade, que não dependem de convocação especial.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940.

Belém, 07 de março de 1975

O L A V O S A C C H I

Diretor Executivo

(Ext. Reg. n. 1576 — Dias — 3, 4 e 5.4.75)

— CODEBRA —
CIA. DESENVOLVIMENTO
DO BRASIL CENTRAL

C.G.C. (M.F.) N. 05.363.221/0001-48

Inscrição Estadual N. 390.215

C O N V O C A Ç A O

São convocados os Srs. acionistas da CODEBRA — CIA. DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 30/04/75, às 10:00 horas, na sede social sita à Rua XV de Novembro, 226 — 14.º andar conj./1.414, em Belém — Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974.
- 2) Eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e Suplentes;
- 3) Várias.

Encontram-se à disposição dos srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627.

Belém, 14 de março de 1975.

A DIRETORIA

Roberto Cardoso de Almeida-Amorim
 Dir. Técnico

Jose Carlos Pires Carneiro

Dir. Administrativo

(Ext. — Reg. n. 1568 — Dias:
 03, 04 e 05/04/75)

AGRO PECUARIA
GRÃO PARA S/A.

C.G.C. 05.426.630

Assembléia Geral Ordinária

C O N V O C A Ç A O

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 9,00 horas do dia 30 de abril de 1975, em sua sede social na Fazenda Grão Pará, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço

Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;

- b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários;
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários; e
- d) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas na sede desta Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 24 de março de 1975.

HERMINIO LUNARDELLI

Diretor

(T. n. 22918 — Reg. n. 1510 — Dias
 2, 3 e 4/4/75)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA
METROPOLITANA DE BELÉM
(CODEM)

C.G.C. 04.977.583/001

Assembléia Geral Extraordinária

Na forma dos Estatutos Sociais, convoco os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 11 de abril de 1975, às 10:00 horas, na sede da Empresa, à Av. Serzedelo Corrêa, n. 15 — conjunto 201/202, nesta cidade, com a finalidade de deliberar sobre:

- a) Eleição do Conselho de Administração para o período de 1975 a 1979;
- b) Compatibilização dos honorários da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e jetons do Conselho de Administração, de acordo com a legislação fiscal vigente.
- c) O que ocorrer.

Belém, 2 de abril de 1975

MÁRIO ELYSIO MOTTA PEREIRA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1926 — Dias — 3, 4 e 5.4.75)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª
CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câ-

maras foi designado o dia 8 de abril para julgamento do seguinte feito:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agvte.: **Jair Wagner dos Santos**
 Rocha, assistido de seu pai **Sebastião**

Couto Rocha (Dr. Francisco Gomes da Costa)

Agvdo.: **Luiz Gonzaga Ponciano da Silva** (Dr. Benigno da Costa Góes).
 Relator: **Des. Agnano Lopes.**

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 1.º de abril de 1975.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. — Reg. n. 1010)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 8 de abril para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: Raimundo Dumienne Ráiol (Dr. Henrique de Melo Rodrigues Filho) Apdo.: M. C. Verbicaro (Dr. Antonio Leite da Silva).

Relator: Des. Oswaldo Pojuca Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 2 de abril de 1975.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. — Reg. n. 1011)

PROTESTO DE LETRAS EDITAIS

Faço saber por este Edital a Antonio Martins Júnior, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1.º andar da parte do Banco Francês e Brasileiro S/A., para apontamento e protesto por falta de pagamento o Saque no valor de US\$ 17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta dólares), equivalente a Cr\$ 132.655,25 (cento e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos), vencida em 23.9.73, por Vv. Ss. não paga a favor de A. Abchee & Fils., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam o dito Saque, ficando Vv. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 01 de abril de 1975.

Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras

1.º Ofício

(Ext. — Reg. n. 1573 — Dia 4/4/75)

EDITAIS

Faço saber por este Edital a Célia Pinto Ramos, Josias Muniz Pereira, (Emitentes), Euclides S. de A. Vieira, Maria Célia Albuquerque, Silas Pastana Pinheiro Filho, Tereza Pinto Ramos, Antonio Bezerra Bomfim, Ruth Lea Coelho, José Maria Amorim Lopes (Avalistas), Livraria e Editora Lisboa, Mercado de Calçados Ltda., J. Pereira Costa Confecções, Reinaldo José C. Souza, José Maria Amorim Lopes, Mário José Palha Bueres, J. O. Oliveira, estabelecidas nes-

ta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1.º andar, da parte do Banco do Estado do Pará S/A., Halles Financeira S/A., Bahia Editora Egeria S/A., União de Bancos Brasileiros S/A., Marcosa S/A. Alpargatas Nordeste S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento as quatro notas promissórias e onze duplicatas de contas mercantis ns. 9001/C — PA-677A — PA-678A — PA-677B — 678B — 87872A — 87872B — 1721/74 — 0001-8 — 0001-9 — 015888, nos valores de Cr\$ 950,00 — Cr\$ 680,89 — Cr\$ 680,89 — Cr\$ 3.500,00 — Cr\$ 11.800,00 — Cr\$ 1.720,15 — Cr\$ 384,48 — Cr\$ 1.720,15 — Cr\$ 384,48 — Cr\$ 1.323,68 — Cr\$ 1.323,67 — Cr\$ 84,22 — Cr\$ 12.000,00 — Cr\$ 12.000,00 — Cr\$ 2.610,72, vencimentos vários, por Vv. Ss. emitidas, avaliadas, e não pagas, a favor de Banco do Estado do Pará S/A. (2), Halles Financeiras S/A. — Crédito, Financ. e Invest. (2), Editora Egeria S/A., Strassburger S/A., Ind. Com. (4), Sul Fabril S/A. (2), Marcosa S/A. (3), Alpargatas Nordeste S/A., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as quatro notas promissórias e onze duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 1.º de abril de 1975.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras

1.º Ofício

(Ext. — Reg. n. 1572 — Dia 4/4/75)

EDITAIS

Faço saber por este Edital a Donald Formiga Leite Castor Com. Imp. Ltda. Alfredo de Souza, Exprim. Exp. Imp. Ltda., Imp. e Exp. Jean Ltda., J. Pereira Costa Confecções, Nabonoto Takashima, José de Souza Teixeira, Mercadinho Marcello, Musuruke Yoshida, Reginaldo Dias de Lima, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório à Trav. Campos Sales 184 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., Banco Nacional do Norte S/A., Banco da Amazônia S/A., Clemente Soriano, Banco Real S/A., Banco Bandeirantes do Com. S/A., para apontamentos e protesto por falta de pagamento as catorze duplicatas de contas mercantis ns. 3219-5 — 198481 — 1507-cl-1585-c-m. 3705-c-268867-268865 — 268866 — 1936/74B c-353/2 — c-325/3 — 822735 — 822734 — 240/2 e — uma nota promissória, nos valores de Cr\$ 4.350,00 — Cr\$ 5.273,50 — Cr\$ 2.231,00 — Cr\$ 2.600,00 — Cr\$ 48,87 — Cr\$ 688,95 — Cr\$ 828,64 — Cr\$ 790,00 — Cr\$ 1.276,00 — Cr\$ 1.096,12 — Cr\$ 3.040,00 — Cr\$ 4.085,98 — Cr\$ 6.592,45 — Cr\$ 302,00 — Cr\$ 1.842,72 vencidas em: 10/03/75 — 13/03/75 — 15/03/75 — 19/03/75 — 11/03/75 — 12/11/74 — 12/11/74

— 12/11/74 — 7/01/75 — 6/03/75 — 6/03/75 — 16/02/75 — 27/01/75 — 27/01/75 — 2/01/75 por Vv. Ss. emitidas e não pagas, a favor de MARCOSA S.A. Máq. Rép. Com. Ind., Brascolã S.A., Fenêsa, Matiza S.A. Máq. Cost. Emp. Bruynzeel Máq. S.A. Brumasa, Valisere S.A. Fab. de Art. de Tec. Indesmálháveis (3), Tradebrás Com. Imp. e Exp. Ltda., Disrel Distribuições e Repres. Ltda. (2), Clemente Roriano, Cia. Soutex de Roupas (2), Sharp S.A. Equip. Eletrônicos e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem a razão por que não pagam as catorze duplicatas de contas mercantis e uma nota promissória, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 1.º de abril de 1975.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras

1.º Ofício

(Ext. — Reg. n. 1574 — Dia: 4/04/75)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Celso de Freitas Mendonça e Adelia Cassiana da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado de Goiás, nascido aos 22 de setembro de 1.952, estudante, residente à Av. Gentil Bittencourt, 1390, Apto. 308, filho de José Mendonça Ribeiro e de Maria de Freitas Mendonça.

Ela é também solteira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida aos 24 de abril de 1951, auxiliar de escritório, residente em Uberaba, filha de Ademar Luiz da Silva e de Miquelina, Cassiana da Silva.

Faz saber também, que os referidos contratantes apresentaram os documentos n. I—II, IV, do artigo 180 do Código Civil. Se alguém souber de impedimentos legais, venha denunciá-los para fins de direito — Faço a remessa deste edital ao senhor oficial do Registro Civil de Belém, do PA, residência do contratante Uberaba, 24 de março de 1.975.

(a) Yvone I. Machado, escrevente autorizada.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de abril de 1975. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, faço com que este seja publicado pela Imprensa Oficial do Estado, assino.

Edith Puga Garcia

Escrevente Juramentada

(T. n. 22943 — Reg. n. 1670 — Dia: 4.04.75)